

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	13

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	67
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	68

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	98.700
Preferenciais	0
Total	98.700
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	71.183.557	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	636.569	0
1.01.01	Caixa	136.572	0
1.01.02	Aplicações de Liquidez	499.997	0
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	499.997	0
1.02	Ativos Financeiros	64.328.755	0
1.02.01	Depósito Compulsório Banco Central	985.299	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	1.404.092	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	1.343.601	0
1.02.02.02	Derivativos	60.491	0
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	42.070.142	0
1.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	42.070.142	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	19.869.222	0
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	825.771	0
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	278.986	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	19.634.601	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-986.215	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	116.079	0
1.03	Tributos	4.239.234	0
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	706.573	0
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	3.532.661	0
1.04	Outros Ativos	1.339.763	0
1.04.01	Ativos Não Correntes a Venda	1.339.741	0
1.04.03	Outros	22	0
1.05	Investimentos	354	0
1.05.04	Propriedades para Investimento	354	0
1.06	Imobilizado	360.511	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	759.134	0
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	2.143	0
1.06.03	Depreciação Acumulada	-400.766	0
1.07	Intangível	278.371	0
1.07.01	Intangíveis	309.138	0
1.07.03	Amortização Acumulada	-30.767	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	71.183.557	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	43.921.591	0
2.02.01	Depósitos	14.664.613	0
2.02.01.01	Depósitos à Vista	3.034.205	0
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	1.262.253	0
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	1.608.978	0
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	8.759.177	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	4.562.112	0
2.02.04	Outras Captações	24.694.866	0
2.02.04.01	Obrigações por Empréstimos	402.408	0
2.02.04.02	Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	941.364	0
2.02.04.03	Obrigações por Repasses Do Exterior	827.455	0
2.02.04.04	Arrendamento	1.794	0
2.02.04.05	Outros Instrumentos de Dívida	5.094.156	0
2.02.04.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	21.499	0
2.02.04.07	Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	17.260.088	0
2.02.04.08	Rendas Antecipadas	146.102	0
2.03	Provisões	7.746.636	0
2.03.01	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	4.145.854	0
2.03.02	Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Créditos	21.864	0
2.03.03	Provisão para Contingências	1.116.560	0
2.03.04	Passivos Atuariais	2.462.358	0
2.04	Passivos Fiscais	2.072.374	0
2.05	Outros Passivos	1.921.618	0
2.07	Patrimônio Líquido	15.521.338	0
2.07.01	Capital Social Realizado	13.238.172	0
2.07.03	Reservas de Reavaliação	13.054	0
2.07.04	Reservas de Lucros	2.651.460	0
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	501.155	0
2.07.08	Outros Resultados Abrangentes	-882.503	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	2.695.144	7.429.094	0	0
3.01.01	Operações de Crédito	1.031.217	2.944.883	0	0
3.01.02	Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.685.632	4.665.343	0	0
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-26.782	-195.737	0	0
3.01.04	Resultado das Aplicações Compulsórias	5.077	14.605	0	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.397.256	-3.703.217	0	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-683.535	-1.770.855	0	0
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-39.195	-132.089	0	0
3.02.03	Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	-674.526	-1.800.273	0	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	1.297.888	3.725.877	0	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	123.646	-65.389	0	0
3.04.01	Despesa de Provisão para Perda Esperada para Risco de Crédito	-114.882	-486.578	0	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	1.099.034	3.027.562	0	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-854.016	-2.352.822	0	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-647.046	-1.929.536	0	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-178.739	-508.283	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	1.169.893	3.735.230	0	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-350.598	-1.550.962	0	0
3.04.07.01	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	-223.093	-794.028	0	0
3.04.07.02	Provisão para Contingências Passivas	-66.658	-220.383	0	0
3.04.07.03	Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Créditos	-1.020	-111.990	0	0
3.04.07.04	Outras Despesas Operacionais	-59.827	-424.561	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	1.421.534	3.660.488	0	0
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-668.609	-1.410.132	0	0
3.06.01	Corrente	-607.364	-1.525.942	0	0
3.06.01.01	Provisão para Imposto de Renda	-336.285	-842.529	0	0
3.06.01.02	Provisão para Contribuição Social	-271.079	-683.413	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.06.02	Diferido	-61.245	115.810	0	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	752.925	2.250.356	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	752.925	2.250.356	0	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-95.082	-208.834	0	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	657.843	2.041.522	0	0
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	6,67	20,68	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	657.843	2.041.522	0	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	34.112	22.261	0	0
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-32.305	82.086	0	0
4.02.01.01	Ajustes em Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	-58.766	149.159	0	0
4.02.01.02	Efeito Tributário sobre o Ajustes em Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	26.445	-67.121	0	0
4.02.01.03	Realização da Reserva de Reavaliação	29	87	0	0
4.02.01.04	Efeito Tributário sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	-13	-39	0	0
4.02.02	Valores que não serão Reclassificados o para o Resultado	66.417	-59.825	0	0
4.02.02.01	Ganhos ou Perdas Atuariais	120.758	-108.772	0	0
4.02.02.02	Efeito Tributário sobre Ganhos ou Perdas Atuariais	-54.341	48.947	0	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	691.955	2.063.783	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-770.537	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	5.661.223	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	3.660.488	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	2.000.735	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-6.431.760	0
6.01.02.01	Depósitos Compulsórios no Banco Central	9.429	0
6.01.02.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	243.156	0
6.01.02.03	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-151.423	0
6.01.02.04	Aplicações em Moedas Estrangeiras	-16.135	0
6.01.02.05	Operações de Crédito	-2.558.176	0
6.01.02.06	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	377.981	0
6.01.02.07	Outros Ativos	601.485	0
6.01.02.08	Ativos Fiscais	51.038	0
6.01.02.09	Depósitos	-2.469.745	0
6.01.02.10	Captações no Mercado Aberto	235.820	0
6.01.02.11	Obrigações por Empréstimos e Repasses	-1.299.094	0
6.01.02.12	Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.710.581	0
6.01.02.13	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	448.348	0
6.01.02.14	Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar	-199.132	0
6.01.02.15	Provisão para Contingências	51.666	0
6.01.02.16	Passivos Atuariais	140.880	0
6.01.02.17	Rendas Antecipadas	-7.500	0
6.01.02.18	Passivos Fiscais	131.885	0
6.01.02.19	Imposto de Renda e CSLL pagos	-1.378.006	0
6.01.02.20	Outros Passivos	-2.354.818	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.279.706	0
6.02.01	Inversões em Investimentos	-793	0
6.02.02	Inversões em Imobilizado de Uso	-52.493	0
6.02.03	Inversões em Intangível	-118.889	0
6.02.04	Títulos e Valores Mobiliários	-1.107.531	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-345.609	0
6.03.01	Pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital	-589.384	0
6.03.02	Dívidas Subordinadas Elegível a Capital	243.775	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.395.852	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.032.421	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	636.569	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	11.648.938	0	3.207.051	0	0	-904.716	13.951.273
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-218.970	0	-218.970
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	11.648.938	0	3.207.051	0	-218.970	-904.716	13.732.303
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.589.234	0	-1.589.234	0	-274.700	0	-274.700
5.04.01	Aumentos de Capital	1.589.234	0	-1.589.234	0	0	0	0
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-274.700	0	-274.700
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	2.041.522	82.038	2.123.560
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	2.041.522	0	2.041.522
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	82.038	82.038
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	149.159	149.159
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	-67.121	-67.121
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.046.697	0	-1.046.697	-59.825	-59.825
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	1.046.745	0	-1.046.745	-59.825	-59.825
5.06.01.01	Ganhos ou Perdas Atuariais	0	0	0	0	0	-108.772	-108.772
5.06.01.02	Tributos s/ Ganhos e Perdas Atuariais	0	0	0	0	0	48.947	48.947
5.06.01.03	Reservas Legal e Estatutária	0	0	890.042	0	-890.042	0	0
5.06.01.04	Reserva Especial de Lucros	0	0	156.703	0	-156.703	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-87	0	87	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	39	0	-39	0	0
5.07	Saldos Finais	13.238.172	0	2.664.514	0	501.155	-882.503	15.521.338

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	8.772.600	0	2.847.017	0	0	-911.026	10.708.591
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.772.600	0	2.847.017	0	0	-911.026	10.708.591
5.04	Transações de Capital com os Sócios	2.876.338	0	-1.424.511	0	-243.041	0	1.208.786
5.04.01	Aumentos de Capital	2.876.338	0	-1.424.511	0	0	0	1.451.827
5.04.01.01	Proveniente de Reservas	1.424.511	0	-1.424.511	0	0	0	0
5.04.01.02	Integralização de Capital por emissão de ações	1.451.827	0	0	0	0	0	1.451.827
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-243.041	0	-243.041
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	1.561.478	-192.199	1.369.279
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	1.561.478	0	1.561.478
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	-192.199	-192.199
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	-349.453	-349.453
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	157.254	157.254
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	906.041	0	-906.041	272.733	272.733
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	906.089	0	-906.089	272.733	272.733
5.06.01.01	Ganhos e Perdas Atuariais	0	0	0	0	0	495.878	495.878
5.06.01.02	Tributos sobre ganhos e Perdas Atuariais	0	0	0	0	0	-223.145	-223.145
5.06.01.03	Reserva Legal e Estatutária	0	0	777.110	0	-777.110	0	0
5.06.01.04	Reserva Especial de Lucros	0	0	128.979	0	-128.979	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-87	0	87	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	39	0	-39	0	0
5.07	Saldos Finais	11.648.938	0	2.328.547	0	412.396	-830.492	13.559.389

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	12.154.346	0
7.01.01	Intermediação Financeira	7.429.094	0
7.01.02	Prestação de Serviços	3.027.562	0
7.01.03	Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-486.578	0
7.01.04	Outras	2.184.268	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-3.703.217	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.857.817	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-89.599	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-1.110.111	0
7.03.04	Outros	-658.107	0
7.03.04.01	Processamento de Dados e Telecomunicações	-395.614	0
7.03.04.02	Propaganda, Promoções e Publicações	-61.712	0
7.03.04.03	Transportes	-24.733	0
7.03.04.04	Segurança	-73.297	0
7.03.04.05	Viagens	-19.433	0
7.03.04.06	Outras	-83.318	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	6.593.312	0
7.05	Retenções	-34.265	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-34.265	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.559.047	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.559.047	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	6.559.047	0
7.09.01	Pessoal	2.236.666	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	1.641.381	0
7.09.01.02	Benefícios	489.708	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	105.577	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.243.405	0
7.09.02.01	Federais	2.195.112	0
7.09.02.02	Estaduais	28	0
7.09.02.03	Municipais	48.265	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	37.454	0
7.09.03.01	Aluguéis	37.454	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	2.041.522	0
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	274.699	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.766.823	0

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO OPERACIONAL

O BNB contratou, no terceiro trimestre de 2025, R\$ 16,2 bilhões em 1.246.935 operações de empréstimos e financiamentos. Desses recursos, foram oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) R\$ 11,60 bilhões (454.197 contratos).

No que se refere ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, o BNB contratou 198.615 operações de financiamento, envolvendo recursos da ordem de R\$ 2,58 bilhões no período. Dentro do Pronaf, o BNB opera o Agroamigo, programa de microcrédito produtivo e orientado para a área rural. No terceiro trimestre de 2025 foram contratadas nesta modalidade a quantidade de 188.918 operações com agricultores familiares, totalizando R\$ 2,20 bilhões.

Já por meio de seu programa de microcrédito produtivo orientado urbano, o Crediamigo, o BNB desembolsou R\$ 3,29 bilhões, contratando 1.017.405 operações em apoio aos microempreendedores de toda a sua área de atuação.

No cômputo global do programa de microcrédito produtivo orientado do BNB, envolvendo o Crediamigo, para a área urbana, e o Agroamigo, para a área rural, foi contratado o montante de R\$ 5,49 bilhões no terceiro trimestre de 2025, totalizando 1.206.323 operações em apoio aos microempreendedores das zonas urbana e rural de toda a sua área de atuação.

No tocante ao apoio às micro e pequenas empresas, o BNB contratou o montante de R\$ 1,61 bilhão ao longo do terceiro trimestre de 2025 e 11.800 operações.

Quanto ao resultado financeiro do BNB, houve aumento no Lucro Operacional em 31,9%, comparando com 3º trimestre de 2024, somando R\$ 1,4 bilhão no 3º trimestre de 2025, com destaque para o crescimento da margem financeira e incremento das receitas de prestação de serviço, apesar de um maior nível no resultado do risco de crédito, dado o novo regramento do provisionamento para perdas esperadas, conforme a Resolução nº 4.966/21 do Banco Central. O Lucro Líquido totalizou R\$ 657,8 milhões, resultado 21,5% superior ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, demonstra-se a composição do Lucro Recorrente, o qual é apurado considerando-se a dedução de itens extraordinários (não recorrentes) ocorridos no período:

Valores em R\$ milhões		
	3º trim.25	01.01 a 30.09.2025
Resultado Recorrente	688,92	2.071,37
Resultados não recorrentes	(31,08)	(29,85)
- Programa Desenrola Rural – Operações do FNE com risco compartilhado	1,32	3,26
- Impacto da Lei 14.166/Lei 14.554	2,92	3,99
- Impacto da Lei 13.340	2,90	3,11
- Programa de Desligamento Voluntário – PDV	-70,14	-70,14
- Efeitos Fiscais e de PLR sobre itens extraordinários	31,93	29,93
Lucro Líquido	657,84	2.041,52

Comentário do Desempenho

Consideram-se "não recorrentes" itens que contribuem para o resultado da instituição, advindos de ocorrências sem previsibilidade e com fato gerador individual e específico de dado cenário. São valores que não têm relação direta com os números resultantes das operações da empresa e, por este motivo, tendem a não se repetir no futuro.

Notas Explicativas

Índice das Notas Explicativas

NOTA 1 - O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS	14	NOTA 14 – PROVISÃO PARA GARANTIAS FINANCEIRAS PRESTADAS.....	40
NOTA 2 - BASE PARA A PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR	14	NOTA 15 - PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS COM COMPROMISSOS DE CRÉDITO E CRÉDITO A LIBERAR	41
NOTA 3 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	16	NOTA 16 - ATIVOS CONTINGENTES, PASSIVOS CONTINGENTES E PROVISÕES	41
NOTA 4 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO	23	NOTA 17 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	43
NOTA 5 - DISPONIBILIDADES E CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25	NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS	46
NOTA 6 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL.....	25	NOTA 19 – OUTROS PASSIVOS.....	51
NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	26	NOTA 20 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51
NOTA 8 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	34	NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	52
NOTA 9 - OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS.....	34	NOTA 22 - REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES.....	53
NOTA 10 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	35	NOTA 23 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILEIA	53
NOTA 11 – PASSIVOS FINANCEIROS.....	36	NOTA 24 - PARTES RELACIONADAS.....	62
NOTA 12 – FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO.....	39	NOTA 25 - RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	63
NOTA 13 - RENDAS ANTECIPADAS	40	NOTA 26 - OUTRAS INFORMAÇÕES	64

Notas Explicativas

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, organizado sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, com matriz localizada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5700, Passaré, Fortaleza, Ceará, Brasil, controlado pela União Federal e tem por missão: "Atuar como o Banco de desenvolvimento sustentável da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo". O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas Notas Explicativas 11.a.6 e 14.a.1. O Banco possui o maior programa de microfinanças da América Latina, consolidado por meio do Crediamigo e do Agroamigo, que facilita o acesso ao crédito a pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços, nas áreas urbana e rural. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas, bem como de parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Informações Trimestrais - ITR

As Informações Trimestrais - ITR foram preparadas e apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores), normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen ou BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

De acordo com a dispensa permitida pelo Artigo 79, da Resolução CMN nº 4.966, de 25.11.2021, as Informações Trimestrais – ITR não apresentam informações comparativas relativamente a períodos anteriores.

As contas do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial estão sendo apresentadas exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade, conforme faculta a Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020. A segregação entre circulante e não circulante é objeto de divulgação nas Notas Explicativas.

As Informações Trimestrais – ITR foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional, porquanto a administração avalia que o Banco possui recursos suficientes para continuar operando no cumprimento de sua missão e objeto social, inexistindo incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre essa capacidade de continuar operando normalmente.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo CMN e BCB como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN e BCB, estão observados nestas Informações Trimestrais - ITR, conforme abaixo:

- CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Resolução CMN nº 4.924, de 24.06.2021);
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução CMN nº 4.924, de 24.06.2021);
- CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (Resolução CVM nº 91, de 20.05.2022);
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Resolução CMN nº 4.818, de 29.05.2020 e Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020);
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível (Resolução CMN nº 4.534, de 24.11.2016);
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 4.818, de 29.05.2020 e Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020);
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos (Resolução CMN nº 4.975, de 16.12.2021 e Resolução CVM nº 95, de 20.05.2022);
- CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (Resolução CVM nº 199, de 09.02.2024);
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações (Resolução CMN nº 3.989, de 30.06.2011);

Notas Explicativas

- CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente (Resolução CVM nº 190, de 09.10.2023);
- CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias (Resolução CVM nº 102, de 20.05.2022);
- CPC 22 – Informações por Segmento (Resolução CVM nº 103, de 20.05.2022);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de 24.06.2021);
- CPC 24 – Evento Subsequente (Resolução CMN nº 4.818, de 29.05.2020 e Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009);
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução CVM nº 106, de 20.05.2022);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Resolução CMN nº 4.535, de 24.11.2016);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução CMN nº 4.967, de 25.11.2021);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Resolução CVM nº 109, de 20.05.2022);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Resolução CMN nº 4.877, de 23.12.2020);
- CPC 41 – Resultado por Ação (Resolução CMN nº 4.818, de 29.05.2020 e Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução CMN nº 4.924, de 24.06.2021); e
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução CMN nº 4.924, de 24.06.2021)

Normas que entraram em vigor em 01.01.2025:

a) para Instrumentos Financeiros:

Em 25.11.2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.966, que introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova Resolução revogou, dentre outras, integralmente a Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito, e a Circular Bacen nº 3.068, de 08.01.2001 aplicável aos títulos e valores mobiliários e parcialmente a Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, que trata do registro e avaliação contábil dos instrumentos financeiros derivativos.

A Resolução CMN nº 4.966 representa mudança significativa nas práticas contábeis para instrumentos financeiros, principalmente quanto à adoção do modelo de perdas esperadas, antecipando o reconhecimento de possíveis perdas associadas ao risco de crédito. A nova regulamentação exigiu ajustes nos processos contábeis e novos critérios de divulgação, abrangendo classificação, mensuração, baixa e reconhecimento de ativos financeiros, incluindo instrumentos de hedge.

No tocante ao modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito adotado pelo Banco a partir de 01.01.2025, releva registrar: (i) utilização da metodologia completa de apuração, na avaliação da perda, conforme dispõe o Artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966, pois conforme a segmentação estabelecida pela Resolução CMN nº 4.553, de 30.01.2017, o Banco está enquadrado no Segmento 2 (S2); e (ii) alcance não somente da situação atual do crédito e do devedor, mas também da expectativa de eventos futuros que possam afetar a capacidade do devedor e de condições relacionadas ao crédito, diferentemente do que se aplicava até então, em que as perdas reconhecidas do crédito eram registradas em função da classificação em escala de rating, com aplicação de percentuais sobre o saldo exposto, crescente à medida da piora da classificação.

Outra mudança diz respeito à classificação dos TVM. Sob a luz da Circular Bacen nº 3.068, os TVM eram classificados em três categorias: para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Com o advento da Resolução CMN nº 4.966, os TVM passaram a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses Ativos, em três novas categorias: Valor Justo no Resultado (“VJR”), Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e Custo Amortizado (“CA”).

Em 16.11.2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que “dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”. Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430, de 27.12.1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos

Notas Explicativas

créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966. Tais alterações no tratamento das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com redução de vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Em 27.12.2024, a Lei nº 15.078 introduziu alterações no artigo 6º da Lei nº 14.467, permitindo que as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen passem a utilizar a razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para fins de exclusão do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, das perdas apuradas em 01.01.2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31.12.2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas. Entretanto, essa dedutibilidade será permitida somente a partir do mês de janeiro/2026.

Em 23.11.2023, o Bacen emitiu a Resolução nº 352, que estabeleceu os procedimentos a serem observados para: (i) definir os fluxos de caixa futuros de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal; (ii) aplicar a metodologia de apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; (iii) constituir a provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iv) solicitar autorização para utilização da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (v) evidenciar informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas às Informações Trimestrais – ITR..

b) para operações de Arrendamento Mercantil:

A Resolução CMN nº 4.975, de 16.12.2021, que “dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”, foi aplicada prospectivamente pelo Banco, a partir de 01.01.2025, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de suas operações de arrendamento mercantil, na condição de arrendatário, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 06.10.2017.

NOTA 3 - Resumo das Políticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas Informações Trimestrais – ITR.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das Informações Trimestrais – ITR do Banco é o Real.

Os Ativos e Passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio em vigor na data da transação, permanecendo os Ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada mês, os Ativos e Passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio de fechamento, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo ao regime de competência e considerando o critério *pro rata temporis*.

c) Disponibilidades e Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades, acrescidos das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias da data de aplicação, e que apresentam risco insignificante de variações no valor de mercado.

d) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

1) Classificação

O Banco classifica seus Ativos e Passivos Financeiros considerando os modelos de negócios para geri-los, associados com as respectivas características de fluxo de caixa contratual, conforme a seguir:

a) Ativos Financeiros:

a.1) Ao Valor Justo no Resultado (“VJR”):

- cujo objetivo seja vendê-los antes de seus respectivos vencimentos, mas que não contemplem esquemas de reembolso que prevejam pagamento de principal + encargos em datas previamente estabelecidas; ou,

Notas Explicativas

- que sejam classificados como Instrumentos Financeiros Derivativos.

a.2) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"), que atendam, cumulativamente, às duas condições seguintes:

- cujo objetivo seja tanto mantê-los em carteira para recebimento de seus fluxos de caixa contratuais (principal + encargos) nas datas efetivamente pactuadas com o cliente (esquema de reembolso), como vendê-los antes de seus respectivos vencimentos; e,
- contemplem esquemas de reembolso que prevejam pagamentos de principal + encargos em datas previamente estabelecidas.

a.3) Ao Custo Amortizado ("CA"), que atendam, cumulativamente, às duas condições seguintes:

- cujo objetivo seja mantê-los em carteira para recebimento de seus fluxos de caixa contratuais (principal + encargos) nas datas efetivamente pactuadas com o cliente (esquema de reembolso); e,
- contemplem os esquemas de reembolso que prevejam pagamentos de principal + encargos em datas previamente estabelecidas.

b) Passivos Financeiros:

b.1) Ao Custo Amortizado ("CA"), excetuando-se os que forem objeto da opção irrevogável, quanto a serem mensurados a VJR; e

b.2) Valor Justo no Resultado ("VJR") os Passivos decorrentes de Instrumentos Financeiros Derivativos.

II) Reclassificação

O Banco somente reclassifica os Ativos Financeiros na hipótese de mudanças em seus modelos de negócios para geri-los e, em nenhuma hipótese, reclassifica os seus Passivos Financeiros.

III) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do Ativo ou Passivo Financeiro ao valor contábil bruto de um Ativo Financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um Passivo Financeiro.

Ativos e Passivos financeiros classificados e mensurados ao ("CA"), referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31.12.2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos, exceto se renegociadas/reestruturadas a partir de 01 de janeiro de 2025.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do Ativo Financeiro.

Referente às operações de créditos classificadas na categoria ("CA"), o Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método [diferenciada linear] de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Res. BCB nº352/23.

Em razão das operações ativas e passivas do Banco, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões compõem a formação da TJE, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento financeiro:

- Taxa de Abertura de Crédito (TAC) e Comissão de Estruturação (incidentes na originação de operações de crédito ativas); e
- Taxa Flat (incidente na liberação de recursos de operações passivas junto ao BNDES).

Notas Explicativas

IV) Classificação do Risco de Crédito

Classificação da Carteira

i - Carteira 1 (C1):

- a) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- b) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

ii - Carteira 2 (C2):

- a) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- b) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- c) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- d) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- e) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- f) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

iii - Carteira 3 (C3):

- a) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- b) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- c) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput;

iv - Carteira 4 (C4):

- a) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- b) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

v - Carteira 5 (C5):

- a) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- b) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput; e
- c) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput.

Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

O Banco adota a metodologia completa para cálculo da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, observando-se os seguintes critérios:

- são consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definido pela Resolução BCB nº 352, artigo 76, para operações adimplidas e inadimplidas, inclusive. A citada Resolução não dispensa às Instituições Financeiras obrigadas à aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais ali definidos.

- são consideradas, ainda, as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos Ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos Ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do Ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento da receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo

Notas Explicativas

ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso.

V) Baixa do Ativo Financeiro

O Banco procede à baixa de um Ativo Financeiro se:

- os direitos contratuais ao fluxo de caixa do Ativo expirarem; ou
- o Ativo Financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Conforme modelo de avaliação instituído pelo Banco, o período de reconhecimento de não-recuperação do valor de um Ativo foi definido em 19 meses após o início do atraso para os instrumentos de crédito enquadrados nas Carteiras C3, C4 e C5, conforme a tabela de perda incorrida, sendo 18 meses de atraso mais 1 mês até o lançamento à prejuízo, e em 25 meses após o início do atraso para os instrumentos de crédito enquadrados nas Carteiras C1 e C2, sendo 24 meses de atraso mais 1 mês até o lançamento em prejuízo.

VI) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de Ativos e Passivos Financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco utiliza métodos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme modelo de negócios, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para Ativos e Passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o Ativo ou Passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o Ativo ou Passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

e) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de swap, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços e as valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas.

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no Exterior, o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos para proteção total dos valores de captação e correspondentes juros devidos, classificados segundo a sua natureza em hedge de risco de mercado.

O principal protegido acrescido dos juros devidos é demonstrado pelo valor de mercado, sendo a variação no valor de mercado registrada como parte de seu valor contábil e reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Notas Explicativas

No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizadas as taxas divulgadas pela B3 S.A.

Em face da implementação do novo Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF, a partir de 01.01.2025, os contratos de câmbio, na qualidade de instrumentos financeiros derivativos, passaram a ser contabilizados pelo valor justo com reconhecimento de variações diretamente no resultado do período.

f) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado por provisão para perdas, quando aplicável.

g) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados nas categorias (“VJR”), (“VJORA”) e (“C.A”)

Os Títulos e Valores Mobiliários sujeitos ao valor justo, seja pela coleta de preços no mercado, seja por modelo de precificação interna, estão sob a influência de vários fatores, dentre eles: taxas de juros, variação cambial, rating e liquidez dos títulos, e cenários políticos, econômicos e sanitários. Todos esses e outros fatores impactam o custo de oportunidade desses ativos, afetando os valores com que são negociados no mercado secundário, ou as taxas de desconto a valor presente utilizadas nas metodologias de precificação interna (precificação pelo fluxo de caixa descontado).

h) Outros Valores e Bens

Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda correspondentes a imóveis, veículos e outros bens (próprios desativados, recebidos em dação de pagamento ou oriundos de execução de garantias). Esses bens são ajustados a valor justo, de acordo com as normas vigentes.

As Despesas Antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas pelo custo e amortizadas à medida da realização dos serviços ou geração dos benefícios.

i) Propriedade para Investimento, Imobilizado e Intangível

Propriedade para Investimento: está avaliada pelo custo, deduzido da respectiva depreciação.

Imobilizado de Uso: avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável (se houver) e da respectiva depreciação, que está calculada pelo método linear, a partir do momento de disponibilidade do ativo para uso, considerando a vida útil estimada dos bens: Edificações e Instalações – 40 a 60 anos; Móveis e Utensílios – 10 a 45 anos; Máquinas e Equipamentos – 15 a 35 anos; Aeronaves – 20 anos; e Veículos (automóveis, tratores e bicicletas) – 10 a 30 anos. Terrenos não são depreciados. O método de depreciação, a vida útil e os valores residuais são revisados a cada ano.

Intangível: corresponde a ativos não monetários identificáveis, sem substâncias físicas, adquiridos ou desenvolvidos internamente e destinados à manutenção das atividades do Banco.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes e dos ativos financeiros que tem modelo de negócios definido como venda e como coletar fluxos de caixa são revistos, no mínimo, ao fim de cada exercício de relatório, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

k) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Notas Explicativas

São reconhecidos pelos valores das exigibilidades, sendo os encargos exigíveis, quando cabíveis, registrados com base no critério pro rata die.

l) Dívidas Subordinadas

Estão registradas pelo custo amortizado, atualizadas pela taxa extramercado, divulgada pelo Bacen, quando os recursos estão disponíveis, e, quando aplicados, pelos encargos pactuados com os mutuários.

m) Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, recepcionado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009.

As provisões de natureza cível, fiscal, trabalhista e outras causas são reconhecidas nas Informações Trimestrais – ITR quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

A avaliação da provisão e do passivo contingente, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota, exceto nos processos em trâmite nos Juizados Especiais Cíveis, nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego e, a partir de maio de 2025, nos processos com estimativa de perda financeira inferior a R\$ 1 milhão, cujas avaliações de provisão são feitas com base na média histórica de perdas.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Para as contingências enquadradas como possíveis e remotas não cabem provisões, conforme disposições legais e regulamentares.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente. Quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível, referido ganho é reconhecido nas demonstrações contábeis porque o ativo relacionado deixa de ser ativo contingente. Os ativos contingentes, para os quais a entrada de benefícios econômicos é provável, têm sua natureza divulgada nas notas explicativas, bem como uma estimativa de seus efeitos financeiros, quando praticável.

n) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável”, além de plano de assistência médica e de seguro de vida em grupo, ambos do tipo “benefício definido”.

Notas Explicativas

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos em “Outros Resultados Abrangentes”, no Patrimônio Líquido. As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes dos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços de consultoria especializada que, periodicamente, efetua a mensuração desses cálculos, que inclui análise de sensibilidade, contemplando a simulação de cenários das premissas consideradas mais relevantes, tais como: taxa de juros, tábua de mortalidade e inflação médica.

o) Tributos

O encargo do Imposto de Renda (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 mil no exercício) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. O ISSQN é calculado de acordo com a legislação de cada município, com as alíquotas variando entre 2% e 5%.

A carga tributária total de IRPJ e CSLL é composta da provisão para esses tributos (despesa corrente + passivo fiscal diferido) e do ativo fiscal diferido. A despesa corrente refere-se ao montante efetivamente recolhido ao erário. Os ativos e os passivos fiscais diferidos são tributos diferidos originários de prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL, e diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. As diferenças temporárias decorrem, por exemplo, de: provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para benefícios pós-emprego, outras provisões contingenciais, ajustes a valor justo, etc.

A constituição dos ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ/CSLL é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudo técnico elaborado semestralmente, considerando as alíquotas dos tributos vigentes no exercício de realização destes ativos. Os ativos fiscais diferidos são registrados de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, e observam os critérios para constituição, manutenção e baixa, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842, de 30.07.2020. No caso dos passivos fiscais diferidos, essa legislação não estabelece limites para constituição e manutenção, haja vista que a sua realização prescinde de lucros futuros.

Os ativos fiscais diferidos e passivos fiscais diferidos são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição, tendo como principais critérios de realização:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: a) cronograma de reembolso do crédito; e b) enquadramento em perdas conforme a Lei n.º 14.467, de 16.11.2022;
- Demais provisões: previsão de pagamento (fluxo de contribuições, previsão de desenlace das ações etc.);
- Ajuste a valor justo: vencimento do contrato.

Por sua vez, os ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando-se o limite de 30% da referida base.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando resultam de transação reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido no Patrimônio Líquido (em Outros Resultados Abrangentes).

Em face da Lei nº 14.467, de 16.11.2022, alterada pela Lei nº 15.078, de 27.12.2024, as perdas apuradas em 01.01.2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31.12.2024, que não foram deduzidos até essa data nem recuperados, serão excluídos do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão 1/84 (um oitenta e quatro avos), a partir de janeiro/2026. Em relação às operações de crédito contratadas a partir de 2025, para o cálculo das perdas incorridas no recebimento

Notas Explicativas

de crédito, serão aplicados os fatores A e B, nas operações inadimplidas (superior a 90 dias de atraso), conforme previsto nos art. 2.º e 3.º da Lei nº 14.467, de 16.11.2022.

p) Uso de estimativas

A preparação das Informações Trimestrais – ITR inclui estimativas e premissas, tais como: a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor de mercado de instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica, previdência complementar e seguro de vida; e constituição e realização de ativo/passivo fiscal diferido. Os resultados efetivos podem ser diferentes de tais estimativas e premissas.

q) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada semestre, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da Lei, conforme disposto no Estatuto do Banco. Os JCP poderão ser imputados ao dividendo mínimo.

r) Resultado por Ação

O lucro por ação básico e o lucro por ação diluído do Banco foram calculados dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais. O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro por ação básico e o lucro por ação diluído são iguais.

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Considera-se resultado não recorrente o resultado que: a) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Banco; e b) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição terá sua frequência confirmada quando ocorrer por mais de dois exercícios seguidos.

NOTA 4 - Informações por Segmento

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

a) Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e

b) FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente atingiu 10% ou mais da receita total do Banco, durante o trimestre findo em 30.09.2025.

O quadro a seguir apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna “Total”.

Notas Explicativas

Especificação	01.07 a 30.09.2025			01.01 a 30.09.2025		
	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total
Receitas	3.206.130	658.907	3.865.037	9.363.351	1.800.973	11.164.324
Receitas de Operações de Crédito (Nota 7.c.2.3)	1.031.217	-	1.031.217	2.944.883	-	2.944.883
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7.a.1.1)	1.031.604	654.028	1.685.632	2.869.249	1.796.094	4.665.343
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 7.a.2.3)	(26.782)	-	(26.782)	(195.737)	-	(195.737)
Resultado de Aplicações Compulsórias	5.077	-	5.077	14.605	-	14.605
Outras Receitas	1.165.014	4.879	1.169.893	3.730.351	4.879	3.735.230
Despesas	(858.110)	(878.141)	(1.736.251)	(2.395.785)	(2.700.028)	(5.095.813)
Despesas de Captação no Mercado (Nota 11.a.2.1)	(683.535)	-	(683.535)	(1.770.855)	-	(1.770.855)
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	(59.693)	(654.028)	(713.721)	(138.353)	(1.794.009)	(1.932.362)
Provisão para Risco de Crédito	(114.882)	(224.113)	(338.995)	(486.577)	(906.019)	(1.392.596)
Margem Financeira	2.348.020	(219.234)	2.128.786	6.967.566	(899.055)	6.068.511
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 21.a)	247.933	817.696	1.065.629	611.531	2.321.183	2.932.714
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões (Nota 21.b)	33.405	-	33.405	94.848	-	94.848
Pasep e Cofins	(71.822)	(88.276)	(160.098)	(204.700)	(254.038)	(458.738)
Resultado após Tarifas e Comissões	2.557.536	510.186	3.067.722	7.469.245	1.168.090	8.637.335
Despesas Administrativas			(1.501.062)			(4.282.358)
Despesas de Pessoal (Nota 21.c)			(854.016)			(2.352.822)
Outras Despesas Administrativas (Nota 21.d)			(647.046)			(1.929.536)
Outras Despesas			(78.468)			(474.106)
Despesas de Provisões, exceto Crédito			(66.658)			(220.383)
Lucro antes da Tributação e Participações			1.421.534			3.660.488
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro			(668.609)			(1.410.132)
Participações no Lucro			(95.082)			(208.834)
Lucro Líquido			657.843			2.041.522

Notas Explicativas

NOTA 5 - Disponibilidades e Caixa e Equivalentes de Caixa

Especificação	30.09.2025
Disponibilidades em Caixa	132.451
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	4.121
Total das Disponibilidades	136.572
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	499.997
Total de Disponibilidades e Caixa e Equivalentes de Caixa	636.569

⁽¹⁾ Operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

NOTA 6 - Depósitos Compulsórios no Banco Central

Especificação	30.09.2025
Depósitos Compulsórios sobre Recursos à Vista	532.413
Depósitos Compulsórios sobre Poupança	251.261
Banco Central – Conta de Pagamento Instantâneo	201.625
Total ⁽¹⁾	985.299

⁽¹⁾ Operações cujo vencimento corresponde a até 12 meses.

Notas Explicativas

NOTA 7 – Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado (“VJR”)

a.1) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Títulos e Valores Mobiliários	30.09.2025						
	Faixa de Vencimento		Vencimento Final	Valor de Custo	Valor Justo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Nível de Mensuração a Valor Justo
	Até 360 dias	Acima de 360 dias					
Títulos de Renda Fixa	72.199	870.250		952.801	942.449	(10.352)	
Letras Financeiras do Tesouro	-	556.066	2030 a 2031	554.248	556.066	1.818	Nível 1
Letras do Tesouro Nacional	49.972	-	2025	49.978	49.972	(6)	Nível 1
Notas do Tesouro Nacional	22.227	314.184	2026 a 2060	348.575	336.411	(12.164)	Nível 1
Cotas de Fundos de Investimento	-	394.976		394.976	394.976	-	
Vinci Crédito FIC Infra	-	394.976	2099	394.976	394.976	-	Nível 1
Títulos Dados em Garantia ⁽¹⁾	6.176	-		6.176	6.176	-	
Ações de Companhias Abertas	6.176	-	Sem vencimento	6.176	6.176	-	Nível 1
Total da Categoria	78.375	1.265.226		1.353.953	1.343.601	(10.352)	
Crédito Tributário						5.802	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 18.d)						(1.144)	
Total do Ajuste a Valor de Mercado						(5.694)	

⁽¹⁾ Composição: Garantias em Processos Judiciais R\$ 4.715.

a.1.1) Resultado com TVM

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Aplicações no Mercado Aberto	67.654	219.034
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	34.478	82.582
Títulos de Renda Fixa	1.578.786	4.356.714
Títulos de Renda Variável	4.714	7.013
Total	1.685.632	4.665.343

Notas Explicativas

a.2) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

a.2.1) IFD classificados como Hedge de Risco de Mercado (Hedge Accounting)

Composição em 30.09.2025							
Especificação	Valor Nacional	Valor de Mercado		Valor da Curva		Ajuste a Mercado	
		Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial Positivo	Diferencial Negativo
Posição Ativa	625.382	60.455	21.499	52.736	9.837	7.719	11.662
Moeda Estrangeira (Euro)	314.382	60.455	-	52.736	-	7.719	-
Moeda Estrangeira (Euro)	311.000	-	21.499	-	9.837	-	11.662
Posição Passiva							
Total	625.382	60.455	21.499	52.736	9.837	7.719	11.662

Especificação	30.09.2025	
	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
5 a 15 anos	60.455	21.499
Total	60.455	21.499

Especificação	30.09.2025				
	Valor da Curva		Valor de Mercado		Ajuste a Valor de Mercado
IFD utilizados como <i>Hedge</i>	Ativo Euro	Passivo IPCA	Ativo Euro	Passivo IPCA	
<i>Swap</i> - Moeda Estrangeira – Posição Ativa – EURO	383.596	330.860	377.187	316.732	7.719
<i>Swap</i> - Moeda Estrangeira – Posição Ativa – EURO	318.296	328.133	310.400	331.899	(11.662)
Item Objeto de <i>Hedge</i> ⁽¹⁾	Valor da Curva		Valor de Mercado		Ajuste a Valor de Mercado
Captação de recursos no exterior	701.061		687.588		(13.473)

⁽¹⁾ Líquido do efeito tributário com relação ao Item Objeto de *Hedge*.

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captações no Exterior junto à Associação Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) (contratos de *swap*) para proteção total (*Hedge* de Risco de Mercado) dos valores dos principais captados e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos IFD designados como proteção, o Item Objeto de *Hedge* também é ajustado ao valor de mercado.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção e o ajuste a valor de mercado de cada Item Objeto de *Hedge* (registrado como parte do valor contábil da captação) são reconhecidos no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessas operações, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante todo o prazo das operações estão devidamente documentados, como também é documentada a avaliação da efetividade das operações.

As operações com IFD destinadas a cada item objeto de *hedge* foram avaliadas como efetivas na forma da Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, com base nos fluxos financeiros (principal e juros) dos Itens Objeto de *Hedge* e dos instrumentos de *hedge* (contratos de *swap*).

Notas Explicativas

a.2.2) Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com IFD

Especificação	30.09.2025
Swap Simples - Fluxo Não Constante	3.474
Total	3.474

a.2.3) Instrumento Financeiro Derivativo originado de contratações de operações de câmbio

Composição em 30.09.2025		
Especificação	Valor Nacional	Ajuste
Contrato de Câmbio – Venda de moeda estrangeira	15.536	36
Totais	15.536	36

a.2.4) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Swap	(26.782)	(195.737)
Total	(26.782)	(195.737)

Notas Explicativas

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)

Títulos Valores Mobiliários	30.09.2025											
	Faixa de Vencimento					Vencimento Final	Valor de Custo	Valor de Mercado (Contábil)	Ajuste a Mercado	Nível de Mensuração a Valor Justo	Perda Esperada	
	Sem Vencimento	0 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias						Estágio 1	Total
Títulos de Renda Fixa	-	-	912.921	864.492	36.330.612		39.042.325	38.108.025	(934.300)		(4.603)	(4.603)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	33.319.934	2027 a 2030	33.210.712	33.319.934	109.222	Nível 1	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	151.144	2.913.908	2026 a 2055	3.870.271	3.065.052	(805.219)	Nível 1	-	-
Letras Financeiras	-	-	912.921	713.348	-	2025 a 2026	1.624.603	1.626.269	1.666	Nível 3	(4.120)	(4.120)
Debêntures	-	-	-	-	94.311	2035	334.415	94.311	(240.104)	Nível 3	(483)	(483)
Títulos Públicos Federais – FCVS	-	-	-	-	2.459	2027	2.324	2.459	135	Nível 2	-	-
Cotas de Fundos de Investimentos	6.728	-	68.116	-	319.818		394.662	394.662	-		-	-
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	588	-	-	-	-	Sem vencimento	588	588	-	Nível 1	-	-
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	-	-	8.069	-	-	2025	8.069	8.069	-	Nível 1	-	-
Cotas Fundo Investimento CRIATEC II	-	-	14.468	-	-	2025	14.468	14.468	-	Nível 1	-	-
Cotas Fundo Investimento CRIATEC III	-	-	13.834	-	-	2026	13.834	13.834	-	Nível 1	-	-
Cotas Fundo Investimento CRIATEC IV	-	-	-	-	1.695	2033	1.695	1.695	-	Nível 1	-	-
FIP Brasil Agronegócio	-	-	10.120	-	-	2026	10.120	10.120	-	Nível 1	-	-
Nordeste III FIP	-	-	21.625	-	-	2025	21.625	21.625	-	Nível 1	-	-
FIP Anjo	-	-	-	-	12.684	2029	12.684	12.684	-	Nível 1	-	-
Vinci Impacto e Retorno IV Feeder B	-	-	-	-	28.374	2030	28.374	28.374	-	Nível 1	-	-
Vinci Cred Infra Institucional	-	-	-	-	276.022	2037	276.022	276.022	-	Nível 1	-	-
Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado - FILCB	6.140	-	-	-	-	Sem vencimento	6.140	6.140	-	Nível 1	-	-
FIP Nordeste Capital Semente Responsabilidade LTDA	-	-	-	-	1.043	2035	1.043	1.043	-	Nível 1	-	-
Títulos Dados em Garantia ⁽¹⁾	-	-	-	-	3.567.455		3.555.600	3.567.455	11.855		-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	3.567.455	2028 a 2030	3.555.600	3.567.455	11.855	Nível 1	-	-
Total da Categoria	6.728	-	981.037	864.492	40.217.885		42.992.587	42.070.142	(922.445)		(4.603)	(4.603)
Crédito Tributário (Nota 18.c)									470.599			
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 18.d)									(55.498)			
Total do Ajuste a Valor de Mercado ⁽²⁾									(507.344)			

⁽¹⁾ Composição: Garantias de Operações em Bolsa R\$ 1.328.313; e Demais Garantias R\$ 2.239.142; e

⁽²⁾ Registrado em “Outros Resultados Abrangentes”.

Notas Explicativas

Movimentação dos Títulos Mensurados a ("VJORA")

Especificação	Letras Financeiras	Debêntures
Saldo em 31.12.2024	1.594.144	62.474
Vendas/Desbloqueio Judicial	(154.281)	-
Amortização	-	(3.339)
Rendas	170.798	2.491
Cutover TVM – Res.4966 LPA	1.624	34.974
Perdas Esperadas/Reversões ⁽¹⁾	(4.120)	(483)
Ajustes a Mercado ⁽²⁾	13.984	(2.289)
Saldo em 30.09.2025	1.622.149	93.828

⁽¹⁾ Reconhecidas no Resultado; e⁽²⁾ Reconhecidos em "Outros Resultados Abrangentes".

Especificação	Letras Financeiras	Debêntures
Saldo em 30.06.2025	1.549.341	84.987
Vendas/Desbloqueio Judicial	-	-
Amortização	-	-
Rendas	-	(3.339)
Cutover TVM – Res.4966 LPA	63.493	873
Perdas Esperadas/Reversões ⁽¹⁾	(1.100)	-
Ajustes a Mercado ⁽²⁾	10.415	11.307
Saldo em 30.09.2025	1.622.149	93.828

⁽¹⁾ Reconhecidas no Resultado; e⁽²⁾ Reconhecidos em "Outros Resultados Abrangentes".

c) Ativos Financeiros ao Custo Amortizado ("CA")

c.1) Títulos e Valores Mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Especificação	30.09.2025		
	Faixa de Vencimento Acima de 360 dias	Vencimento final	Valor de Custo (Contábil)
Títulos de Renda Fixa	278.986		278.986
Notas do Tesouro Nacional NTN - P	278.986	2030	278.986
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.325.768		1.325.768
Aplicações em Operações Compromissadas	499.997	2025	499.997
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	782.969	2026	782.969
Aplicações em Moedas Estrangeiras	42.802	2025	42.802
Total da Categoria	1.604.754		1.604.754

c.2) Operações de Crédito

c.2.1) Carteira de Crédito

Especificação	30.09.2025	
	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	19.054.464	(872.441)
Outras Rubricas com Características de Crédito	580.137	(106.289)
Total	19.634.601	(978.730)

Notas Explicativas

c.2.2) Composição da Carteira de Crédito (líquida de provisão)

Especificação	30.09.2025
Adiantamentos a Depositantes	2.358
Empréstimos	10.134.606
Títulos Descontados	1.423
Financiamentos	2.541.260
Financiamentos a Exportações	-
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	42.441
Financiamentos Agroindustriais	93
Financiamentos Rurais	1.553.892
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.905.950
Total de Operações de Crédito	18.182.023
Avais e Fianças Honradas	6.438
Títulos e Créditos a Receber	46.672
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	420.738
Total de Outras Rubricas com Características de Crédito	473.848
Total da Carteira de Créditos	18.655.871

c.2.3) Receitas de Operações de Crédito

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Empréstimos e Títulos Descontados	747.961	2.032.221
Financiamentos	154.434	467.676
Financiamentos Agroindustriais	1	3
Financiamentos Rurais	62.309	152.963
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	11.106	46.575
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	55.406	245.445
Total	1.031.217	2.944.883

c.2.4) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

Créditos de Curso Normal ⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.09.2025
Rural	52.690	63.380	68.200	164.864	1.099.316	91.299	1.539.749
Indústria	95.096	85.774	98.200	576.152	485.490	4.762.835	6.103.547
Governo	-	-	-	31.663	-	109.225	140.888
Outros Serviços	185.405	159.982	219.320	532.271	567.798	2.413.431	4.078.207
Comércio	750.126	639.365	600.298	1.104.760	875.423	2.063.725	6.033.697
Pessoas Físicas	2.419	1.033	1.025	1.791	1.301	3.014	10.583
Total 30.09.2025	1.085.736	949.534	987.043	2.411.501	3.029.328	9.443.529	17.906.671

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

Créditos em Atraso

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vincendas						Total em 30.09.2025
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Rural	13	13	39	39	2.971	15.187	18.262
Indústria	8.359	5.429	5.294	15.349	26.319	98.602	159.352
Governo	-	-	-	3.134	-	12.538	15.672
Outros Serviços	15.012	12.894	11.803	29.165	47.116	137.444	253.434
Comércio	54.587	43.189	37.742	75.065	99.472	263.027	573.082
Pessoas Físicas	274	193	216	261	477	255	1.676
Total 30.09.2025	78.245	61.718	55.094	123.013	176.355	527.053	1.021.478

Notas Explicativas

Parcelas Vencidas								
Tipo Cliente/Atividade	01 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.09.2025
Rural	301	210	2.775	21.845	23.540	3.385	9.008	61.064
Indústria	35.938	1.715	8.286	3.797	2.948	4.440	1.630	58.754
Governo	3.846	-	-	-	-	-	-	3.846
Outros Serviços	11.535	7.169	11.778	7.934	20.073	190.768	14.898	264.155
Comércio	38.306	26.169	33.898	28.853	71.478	92.400	16.458	307.562
Pessoas Físicas	1.234	538	691	633	1.827	3.652	2.496	11.071
Total 30.09.2025	91.160	35.801	57.428	63.062	119.866	294.645	44.490	706.452

c.2.5) Concentração de Crédito

Especificação	30.09.2025	
	Saldo	% da Carteira
10 Maiores devedores	2.240.412	11,41
50 maiores devedores	5.640.032	28,72
100 maiores devedores	7.901.282	40,24

c.2.6) No 3º trimestre de 2025, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 55.406 (R\$ 245.445 de 01.01 a 30.09.2025). As renegociações totalizaram R\$ 326.105.

c.3) Níveis de Risco

A Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito é constituída de acordo com o estágio no qual o instrumento financeiro está alocado, da seguinte forma:

- **primeiro estágio:** a constituição da provisão, considera a probabilidade de o instrumento financeiro ser classificado como Ativo com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses, ou durante o prazo esperado do instrumento, caso este seja inferior a 12 meses;
- **segundo estágio:** a constituição da provisão leva em conta a probabilidade de o instrumento financeiro ser classificado como Ativo com problema de recuperação de crédito ao longo de todo o prazo esperado do instrumento financeiro; e
- **terceiro estágio:** a constituição da provisão considera que o instrumento financeiro é classificado como um Ativo com problema de recuperação de crédito.

A determinação do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considera as características dos Ativos Financeiros segregados por carteiras (C1, C2, C3, C4 ou C5).

Notas Explicativas

c.3.1) Classificação dos Ativos Financeiros por Estágio

Ativos Financeiros	30.09.2025			
	Estágios			
	1	2	3	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.325.768	-	-	1.325.768
Títulos de Dívida	43.829.712	-	-	43.829.712
Títulos Públicos Federais	41.870.694	-	-	41.870.694
Títulos Privados de Instituições Financeiras	1.624.603	-	-	1.624.603
Títulos Privados de Entidades Não Financeiras	334.415	-	-	334.415
Operações de Crédito	17.251.943	754.020	1.048.502	19.054.465
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	9.444.839	568.396	736.425	10.749.660
Financiamentos	2.532.402	55.777	141.823	2.730.002
Financiamentos Rurais	1.518.646	38.165	47.639	1.604.450
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.756.056	91.682	122.615	3.970.353
Outras Oper. c/ Característica Concess. Cred	407.370	2.822	169.944	580.136
Adiant. Contrato Cambio c/ Caracter. Concess.	405.080	2.568	30.651	438.299
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	2.290	254	139.293	141.837
Total	62.814.793	756.842	1.218.446	64.790.081

c.4) Classificação dos Ativos Financeiros por Tipo de Carteira

Ativos Financeiros	30.09.2025					
	Carteiras					Total
	C1	C2	C3	C4	C5	
Não Problemáticos	1.928.299	52.428.997	8.188.714	798.819	226.756	63.571.585
De 0 A 14 Dias De Atraso	1.894.222	52.305.228	7.959.094	794.819	222.935	63.176.298
De 15 A 30 Dias De Atraso	4.886	57.027	67.408	1.098	1.232	131.651
De 31 A 60 Dias De Atraso	6.379	46.188	64.797	2.300	1.606	121.270
De 61 A 90 Dias De Atraso	22.812	20.554	97.415	602	983	142.366
Problemáticos Adimplidos	19.903	205.159	122.518	39.373	7.670	394.623
De 0 A 90 Dias De Atraso	19.903	205.159	122.518	39.373	7.670	394.623
Problemáticos Inadimplidos	38.535	149.671	595.357	5.526	34.784	823.873
Inad.- Menor que 1 Mês	2.569	24.297	41.477	496	14.333	83.172
Inad.-Per. Igual ou Maior 1 e Menor Que 2 Meses	973	28.197	34.139	81	2.127	65.517
Inad.-Per. Igual ou Maior 2 e Menor Que 3 Meses	7.855	28.976	30.562	187	1.348	68.928
Inad.-Per. Igual ou Maior 3 e Menor Que 4 Meses	-	7.549	24.742	1.408	1.176	34.875
Inad.-Per. Igual ou Maior 4 e Menor Que 5 Meses	4.563	16.208	35.212	379	1.898	58.260
Inad.-Per. Igual ou Maior 5 e Menor Que 6 Meses	-	6.822	158.381	404	3.344	168.951
Inad.-Per. Igual ou Maior 6 e Menor Que 7 Meses	2.274	3.734	35.515	191	1.295	43.009
Inad.-Per. Igual ou Maior 7 e Menor Que 8 Meses	-	1.413	26.745	11	903	29.072
Inad.-Per. Igual ou Maior 8 e Menor Que 9 Meses	-	7.921	111.784	379	989	121.073
Inad.-Per. Igual ou Maior 9 e Menor Que 10 Meses	8.048	8.567	27.680	369	1.286	45.950
Inad.-Per. Igual ou Maior 10 e Menor Que 11 Meses	364	2.620	11.493	2	1.829	16.308
Inad.-Per. Igual ou Maior 11 e Menor Que 12 Meses	-	1.453	7.975	82	882	10.392
Inad.-Per. Igual ou Maior 12 e Menor Que 13 Meses	629	1.608	14.351	731	990	18.309
Inad.-Per. Igual ou Maior 13 e Menor Que 14 Meses	62	4.410	7.110	18	811	12.411
Inad.-Per. Igual ou Maior 14 e Menor Que 15 Meses	9.055	2.443	7.847	387	691	20.423
Inad.-Per. Igual ou Maior 15 e Menor Que 16 Meses	2.143	1.998	20.344	401	882	25.768
Inad.-Per. Igual ou Maior 16 e Menor Que 17 Meses	-	1.348	-	-	-	1.348
Inad.-Per. Igual ou Maior 20 e Menor Que 21 Meses	-	107	-	-	-	107
Total	1.986.737	52.783.827	8.906.589	843.718	269.210	64.790.081

Notas Explicativas

c.5) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Especificação	30.09.2025
Saldo Inicial da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	588.557
Efeito da Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966	62.266
(+) Constituição de Provisão no Período	631.769
(-) Reversão	(145.191)
(-) Créditos Baixados como Prejuízo	(154.068)
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	983.333

c.6) Composição do Saldo da Despesa de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
(+) Provisão sobre Operações de Crédito	114.192	480.288
(+) Provisão sobre Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	21.961	104.875
(+) Provisão sobre Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar	95	40.618
(+) Provisão sobre TVM	2.314	3.882
(+) Provisão sobre Outros Ativos Financeiros	996	2.106
(-) Reversão de Provisão sobre Operações de Crédito	-	(68.321)
(-) Reversão de Provisão sobre Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e TVM	(10.362)	(14.792)
(-) Reversão de Provisão sobre Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar	(14.314)	(62.078)
(=) Saldo da Despesa de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de	114.882	486.578

Nota 8 - Outros Ativos Financeiros

Especificação	Vencimento até 360 dias	Vencimento acima de 360 dias	30.09.2025
Relações Interfinanceiras	61.484	13.008	74.492
Pagamento e Recebimentos a Liquidar	61.484	-	61.484
Correspondentes	-	-	-
SFH – Sistema Financeiro de Habitação	-	14.604	14.604
(Provisão para Perdas - SFH)	-	(1.596)	(1.596)
Transações de Pagamento	39.880	111	39.991
(Provisão para Perdas - Transações de Pagamento)	(976)	(310)	(1.286)
Total	100.388	12.809	113.197

Nota 9 - Outros Ativos Não Financeiros

Especificação	Vencimento até 360 dias	Vencimento acima de 360 dias	30.09.2025
Outros Ativos	690.376	668.786	1.359.162
Renda a Receber	49.364	-	49.364
Devedores por Depósitos em Garantia	-	649.156	649.156
Impostos e Contribuições a Compensar	18.571	-	18.571
Opções por Incentivos Fiscais	-	19.630	19.630
Adiantamentos e Antecipações Salariais	61.431	-	61.431
Pagamentos a Ressarcir	1.877	-	1.877
Valores a Receber Bônus Rebate	29.831	-	29.831
Devedores Diversos no País	169.709	-	169.709
Adiantamentos para Pagamentos de nossa conta da Instituição	165.897	-	165.897
Participações Pagas Antecipadamente	113.126	-	113.126
Outros Valores	80.570	-	80.570
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Características de Concessão de Crédito	(733)	(18.688)	(19.421)
Total	689.643	650.098	1.339.741

Notas Explicativas

NOTA 10 – Propriedade para Investimento, Imobilizado e Intangível

Propriedade para Investimento

Especificação	30.09.2025		
	Custo	Depreciação	Saldo Contábil
Imóvel	793	(439)	354

Imobilizado

Especificação	31.12.2024	01.01 a 30.09.2025			30.09.2025		
	Saldo Contábil	Movimentações			Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil
		Adições	Baixas	Depreciação			
Edificações	118.281	13.087	109	(1.943)	318.083	(188.549)	129.534
Sistema de Processamento de Dados	130.394	27.423	(947)	(10.547)	268.691	(122.368)	146.323
Móveis e Equipamentos de Uso	35.243	8.461	(891)	(3.155)	103.080	(63.422)	39.658
Terrenos	16.759	0	0	0	16.759	0	16.759
Instalações	5.200	117	(84)	(80)	17.551	(12.398)	5.153
Equipamentos de Comunicação	167	55	(6)	(14)	414	(212)	202
Equipamentos de Segurança	19.319	1.087	(147)	(400)	18.952	907	19.859
Equipamentos de Transporte	17	0	0	0	14.329	(14.312)	17
Bens Artísticos e Valiosos	1.275	0	0	0	1.275	0	1.275
Direitos de Uso	0	2.263	(120)	(412)	2.143	(412)	1.731
Total	326.655	52.493	(2.086)	(16.551)	761.277	(400.766)	360.511

Notas Explicativas

Intangível

Especificação	31.12.2024	01.01 a 30.09.2025			30.09.2025		
	Saldo Contábil	Movimentações			Custo	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
		Adições	Baixas	Amortização			
Licença de Software	102.013	22.746	-	(7.790)	132.760	(15.791)	116.969
Atualização de Software	2.970	-	-	(267)	3.446	(743)	2.703
Desenvolvimento de Software	72.212	96.144	-	(9.657)	172.932	(14.233)	158.699
Total	177.195	118.890	-	(17.714)	309.138	(30.767)	278.371

Nota 11 – Passivos Financeiros

a) Ao Custo Amortizado

a.1) Distribuição dos Depósitos, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e Dívidas Subordinadas, por Faixa de Vencimento

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.09.2025
Depósitos à Vista	3.034.205	-	-	-	-	-	3.034.205
Depósitos de Poupança	1.262.253	-	-	-	-	-	1.262.253
Depósitos Interfinanceiros	1.069.440	539.538	-	-	-	-	1.608.978
Depósitos a Prazo	403.977	930.194	3.929.164	2.235.874	768.113	491.855	8.759.177
Depósitos a Prazo	145.333	930.194	2.576.862	2.004.879	537.118	491.855	6.686.241
Depósitos Judiciais com Remuneração	202.908	-	-	-	-	-	202.908
Finor/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei nº 8.167	-	-	1.352.302	230.995	230.995	-	1.814.292
Outros	55.736	-	-	-	-	-	55.736
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos (Nota 11.a.5)	-	420.360	-	-	-	-	420.360
Letras Financeiras – encargos	-	51.150	-	-	-	-	51.150
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito (LCA) ⁽¹⁾	-	369.210	-	-	-	-	369.210
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 11.a.5)	-	-	-	-	-	790.489	790.489
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 11.a.5)	-	-	-	-	-	3.883.307	3.883.307
Total em 30.09.2025	5.769.875	1.890.092	3.929.164	2.235.874	768.113	5.165.651	19.758.769

⁽¹⁾ Título com prazo médio de 187 dias, sendo a taxa de atualização média de 90% do CDI a.a. pro rata até o vencimento.

Notas Explicativas

a.2) Captação no Mercado Aberto

Especificação	Vencimento até 360 dias	30.09.2025
Carteira Própria	4.552.112	4.552.112
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	4.562.112	4.562.112
Total	4.562.112	4.562.112

a.2.1) Despesa de Captação no Mercado

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Despesas de Captação	(520.084)	(1.256.246)
Depósitos a Prazo	(257.419)	(693.448)
Depósitos de Poupança	(24.604)	(70.969)
Depósitos Judiciais	(3.962)	(11.523)
Depósitos Interfinanceiros	(45.208)	(121.090)
Depósitos Especiais	(65.007)	(217.123)
Despesas Elegíveis a Capital	(109.123)	(109.123)
Outros Depósitos	(14.761)	(32.970)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(163.451)	(514.609)
Carteira Própria	(163.451)	(455.222)
Letras Financeiras	-	(59.387)
Total	(683.535)	(1.770.855)

a.3) Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.09.2025
Empréstimos no Exterior	237.663	164.745	-	-	-	-	402.408
Repasses do País	27.310	97.467	298.554	248.717	260.886	8.430	941.364
Repasses do Exterior	14.507	69.975	155.711	171.639	415.623	-	827.455
Total em 30.09.2025	279.480	332.187	454.265	420.356	676.509	8.430	2.171.227

a.3.1) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.09.2025
Tesouro Nacional	IGP-DI + 2,00	763
BNDES		494.937
Programa de Operações Conjuntas (POC)	Pré 6,96 a 9,85 TLP + 1,30 TJLP + 0,90 a 1,00	490.569
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	Sem remuneração	4.368
FINAME	SELIC + 0,95 a 1,13 TLP + 1,13 a 1,34	271.877
Finep	TR + 1,20	55.343
Fungetur	Selic INPC	118.444
Total		941.364

a.3.2) Obrigações por Empréstimos

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.09.2025
Empréstimos no Exterior/Obrigações em Moedas Estrangeiras	USD + SOFR + 0,75 a 2,00	402.408
Total		402.408

a.3.3) Obrigações por Repasses do Exterior

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.09.2025
BID – Prodetur II	USD + SOFR + 1,25	139.868
AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento ⁽¹⁾	EUR + 5,44 EUR + 4,41	701.061
Ajuste Hedge de Valor Justo		(13.474)
Total		827.455

⁽¹⁾ Captações realizadas em novembro de 2023 e dezembro de 2024 com vencimento em abril de 2035, possuem amortizações semestrais, estando na carência de principal até outubro de 2027.

Notas Explicativas

a.3.4) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Despesas de Obrigações por Repasses	(31.895)	(110.635)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(16.763)	(53.005)
Tesouro Nacional	(1)	(7)
BNDES	(10.029)	(35.879)
Finame	(6.169)	(16.094)
Finep	(564)	(1.025)
Despesas de Repasses do Exterior	(15.132)	(57.630)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(5.626)	(16.449)
Despesas por Repasse Outras Instituições Financeiras	(1.674)	(5.005)
Total	(39.195)	(132.089)

a.4) Arrendamentos

O Banco, na qualidade de arrendatário, possui contratos de aluguel de imóveis, utilizados em suas atividades de operações administrativas e bancárias. Esses contratos possuem opções de renovação e cláusulas de reajuste anual do preço de locação.

Especificação	30.09.2025
Direitos de Uso em Arrendamento	1.794

a.5) Outros Instrumentos de Dívida

Especificação	Vencimento até 12 meses	Vencimento acima de 12 meses	30.09.2025
Recursos por Emissões de Letras Financeiras	420.360	-	420.360
Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital	-	790.489	790.489
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	-	3.883.307	3.883.307
Total	420.360	4.673.796	5.094.156

a.6) Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Especificação	Vencimento até 12 meses	Vencimento acima de 12 meses	30.09.2025
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.518.144	15.741.944	17.260.088
FNE	1.280.506	14.886.996	16.167.502
FDNE	106.640	478.136	584.776
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	16.462	21.642	38.104
Finep/Fundeci	60.996	-	60.996
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	-	70.188	70.188
Programa Nacional de Crédito Fundiário	20.724	264.276	285.000
Banco da Terra	8.188	18.722	26.910
Outros	24.628	1.984	26.612
Total	1.518.144	15.741.944	17.260.088

Notas Explicativas

a.7) Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(674.526)	(1.800.273)
FNE	(654.028)	(1.749.786)
FDNE	(4.525)	(13.615)
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	(423)	(1.305)
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	(2.507)	(6.596)
Programa Nacional de Crédito Fundiário	(11.176)	(23.066)
Banco da Terra	(1.481)	(3.752)
Outros	(386)	(2.153)
Total	(674.526)	(1.800.273)

a.8) PR Nível I - Capital Complementar

Letras Financeiras Subordinadas captadas em junho de 2019, que compõem o PR Nível I, a título de Capital Complementar, conforme autorização do Bacen:

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	30.09.2025
Letras Financeiras ⁽¹⁾ ⁽²⁾	801.040	117% da Selic	06.2019	790.489

(1) Juros pagos semestralmente; e

(2) Títulos sem Vencimento.

a.9) PR Nível II

Dívidas Subordinadas constituídas por duas operações de captações com o FNE nos montantes originais de R\$ 600.000 e R\$ 400.000, em 20.07.2009 e 01.03.2010, respectivamente, sem vencimento.

Especificação	30.09.2025
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	3.883.307
Recursos disponíveis	383.868
Recursos aplicados	3.499.439
Total	3.883.307

Nota 12 – Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

a) Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O Patrimônio Líquido do FNE, no montante de R\$ 173.797.008, está registrado em conta de compensação do Banco, denominada “Patrimônio de Fundos Públicos Administrados/FNE”.

As disponibilidades e os recursos comprometidos com operações de crédito, que representam as disponibilidades do FNE, no valor total de R\$ 16.159.591, registrados no título “Outros Instrumentos Financeiros/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento” são remunerados pela variação da taxa Selic. Até o 3º trimestre de 2025, a despesa com remuneração dessas disponibilidades foi de R\$ 1.749.785.

Até o 3º trimestre de 2025, a receita de *del credere* foi de R\$ 2.987.693. O *del credere* do Banco, para as operações contratadas a partir de 01.01.2022, inclusive as com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, corresponde a taxas que variam de 6% a.a. a 4,5% a.a., nos financiamentos com risco integral para o Banco, e de 3% a.a. a 2,25% a.a., nas operações com risco compartilhado, conforme o porte do beneficiário. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o *del credere* é de 3% a.a. ou de 6% a.a.

Até o 3º trimestre de 2025, a taxa de administração foi de R\$ 1.501.744, calculada à base de 1,5% a.a., sobre o Patrimônio Líquido e apropriada mensalmente.

Até o 3º trimestre de 2025, a remuneração paga ao Banco em razão das disponibilidades do FNE totalizou R\$ 11.928 calculada à taxa de 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano.

Até o 3º trimestre de 2025, as renegociações decorrentes de operações contratadas pelo FNE totalizaram R\$ 2.561.587.

b) Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE, criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, tem por finalidade assegurar

Notas Explicativas

recursos para investimentos na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

O Banco é o agente operador exclusivo na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e operador preferencial para contratação de operações de crédito por repasse.

Constituem recursos do FDNE:

- I. recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;
- II. resultados de aplicações financeiras à sua conta;
- III. produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;
- IV. transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplam a área de atuação da SUDENE;
- V. a reversão dos saldos anuais não aplicados;
- VI. o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme dispuser o Conselho Monetário Nacional; e
- VII. outros recursos previstos em lei.

Os quadros a seguir demonstram a remuneração do Banco, na qualidade de Operador do FDNE, a despesa de provisão constituída sobre as garantias financeiras prestadas e os saldos das operações contratadas:

a.10) Receita com Del Credere e Despesa de Provisão

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Receita de <i>Del Credere</i>	3.735	10.235
Despesa de Provisão (Líquida)	(1.635)	(3.615)

a.11) Saldos das Operações Contratadas

Especificação	30.09.2025
FDNE – Debêntures	8.729.442
FDNE - Repasse	(526.457)

Nota 13 - Rendas Antecipadas

Receita decorrente do contrato de parceria comercial estratégica, firmado com a Icatu Seguros em maio de 2020, com exclusividade para desenvolvimento e comercialização de Seguros, nos ramos de seguros de Pessoas, Prestamista e produtos para Previdência Privada, na rede de distribuição do Banco.

Especificação	30.09.2025
Saldo Inicial de Rendas Antecipadas	200.000
(-) Apropriação em Receita corrente ao longo dos exercícios	(53.898)
(=) Saldo Final a Apropriar	146.102

Nota 14 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

a) Composição do Saldo Exposto ao Risco e da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Especificação	30.09.2025	
	Saldo	Provisão
Setor Público	69.770.769	(4.145.854)
FNE	69.555.292	(4.142.330)
FDNE	215.265	(3.524)
Proagro	212	-

a.1) Movimentação das Provisões para Garantias Financeiras Prestadas

Especificação	30.09.2025					
	Saldo inicial	Adoção Inicial da Res. CMN nº 4.966	Constituição	Reversão	Baixa	Saldo Final
FNE	3.562.596	306.335	858.161	(71.240)	(513.522)	4.142.330
FDNE	884	2.964	3.615	(651)	(3.288)	3.524
(=) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	3.563.480	309.299	861.776	(71.891)	(516.810)	4.145.854

Notas Explicativas

a.2) a provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

a.2.1) nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

a.2.2) para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se as operações no âmbito do Pronaf (Grupos A, A/Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem/98, Semiárido-Seca 2012 e Seca-2012-Custeio), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN nº 4.966; e

a.2.3) o risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Devedores por Repasses do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração nº 147, de 05.04.2018. Nos financiamentos contratados com recursos do FNE, com base nas Leis nºs 12.716, de 21.09.2012 e 12.844, de 19.07.2013, destinados à liquidação de operações do Banco com outras fontes

a.2.4) em observância ao Inciso "V", do Art. 9º, da Resolução CMN 4.966, as garantias financeiras prestadas pelo Banco, após o reconhecimento inicial, são mensuradas pelo valor das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por ser maior que o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida.

NOTA 15 - Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar

Composição do Saldo e da Provisão sobre Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar		
Especificação	30.09.2025	
	Compromisso de Crédito	Provisão
Pessoa Jurídica	1.979.125	23.126
Pessoa Física	706.514	9.215
	Crédito a Liberar	Provisão
Pessoa Jurídica	7.139.084	36.533
Pessoa Física	655.580	9.741
Total	10.480.305	78.615 ⁽¹⁾

(1) O saldo das provisões referentes às operações do Banco corresponde a R\$ 21.864 e o alusivo às Garantias Financeiras Prestadas representa R\$ 56.751.

NOTA 16 - Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Provisões

a) Os Ativos Contingentes não são reconhecidos contabilmente. Contudo, existem três processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável: o primeiro, de R\$ 29.319, que se trata de uma ação judicial para cobrança de indenização securitária, o segundo que trata de cobrança judicial em razão de descumprimento de obrigação contratual, no importe de R\$ 146, e o terceiro, de R\$ 19.000, que trata de ação de indenização por danos materiais.

b) O Banco é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista, e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos, conforme quadro a seguir:

Notas Explicativas

Especificação	30.09.2025	
	Valor da Base	Provisão
b.1) Fiscais	9.931.261	36.834
Provável (Nota 16 g.i)	36.834	36.834
Possível	9.894.427	-
b.2) Trabalhistas	478.896	397.920
Provável (Nota 16 g.ii)	397.920	397.920
Possível	80.976	-
b.3) Causas Cíveis	4.376.751	665.818
Provável (Nota 16 g.iii)	665.818	665.818
Possível	3.710.933	-
b.4) Outras Contingências (Nota 16 g.iv)	384.726	15.988
i) Operações Securitizadas	443	443
ii) Outras	384.283	15.545
Provável	15.545	15.545
Possível	368.738	-

- c) A partir de maio/2025, o Banco do Nordeste alterou a forma de avaliação das provisões e passivos contingentes, para incluir os processos com estimativas de perda financeira abaixo de R\$ 1 milhão no modelo massificado, permanecendo as demais formas de avaliação inalteradas. Até a mudança, todos os processos eram avaliados de forma individual, exceto aqueles em trâmite nos Juizados Especiais Cíveis e nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, que eram avaliados de forma massificada. No quadro abaixo, consta um comparativo dos valores totais que seriam obtidos pelo modelo antigo com o apurado no atual modelo.

Especificação	Modelo Anterior (posição 30.09.2025)				Modelo Atual (posição 30.09.2025)			
	Provável	Possível	Remoto	Saldo Total	Provável	Possível	Remoto	Saldo Total
i) Fiscais	38.632	9.911.919	78.904	10.029.455	36.834	9.894.427	74.749	10.006.010
ii) Trabalhistas	399.341	133.334	90.278	622.953	397.920	80.976	50.835	529.731
iii) Cíveis	674.967	3.814.172	4.898.102	9.387.241	665.818	3.710.933	4.779.840	9.156.591
iv) Outras	17.323	374.459	6.363	398.145	15.988	368.738	5.236	389.962
Total	1.130.263	14.233.884	5.073.647	20.437.794	1.116.560	14.055.074	4.910.660	20.082.294

- d) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedades de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de cobrança de dívidas oriundas de operações de crédito, cuja avaliação da provisão e do passivo contingente é realizada pela área jurídica do Banco.
- e) A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o Banco é parte, classificados como risco de perda possível:

Fiscal

O montante de contingência passiva relacionada às causas fiscais está concentrado em 07 (sete) ações, originárias de autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas Municipais visando à cobrança de tributos, cinco delas visam desconstituir auto de infração e duas tratam sobre a anulação do débito fiscal. As estimativas de perdas financeiras somadas perfazem o montante de R\$ 9.367.012, em 30.09.2025.

Outras Causas

O montante de contingência passiva relacionada às outras causas está concentrado em 01 (um) processo administrativo relacionado ao pedido de pagamento de multa/custos financeiros, para o qual a estimativa de valor perfaz, na data base de 30.09.2025, o montante de R\$ 318.541.

Cível

Processo no qual a parte adversa busca ressarcimento de natureza material, com os pedidos de pagamento de indenização e de honorários advocatícios, argumentando possível privação de lucros e danos patrimoniais. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.09.2025, o montante de R\$ 1.326.501.

Notas Explicativas

Ação monitoria em que se discute pagamento de honorários advocatícios baseada em decisão judicial. A estimativa de valor perfaz na data base de 30.09.2025, R\$ 254.300, sendo R\$ 247.441 classificado com risco possível e R\$ 6.858 com risco provável.

Ação indenizatória que visa pagamento de lucro cessante, pagamento de honorários advocatícios, multa e danos emergentes, alegando suposta ausência de prestação de assistência técnica. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.09.2025, R\$ 167.933, sendo R\$ 155.407 classificado com risco possível e R\$ 12.525 com risco provável.

Ação declaratória cumulada com repetição de indébito que tem como pedidos pagamento de repetição de indébito, pagamento de multa e honorários advocatícios baseados em suposta não liberação de recursos. A estimativa de valor perfaz R\$ 147.341, na data base de 30.09.2025.

f) Os Depósitos Judiciais e Recursais em garantia de processos judiciais e administrativos estão assim representados:

Especificação	30.09.2025
Demandas Trabalhistas	345.256
Demandas Fiscais	61.216
Demandas Cíveis	202.424
Outras Demandas	327
Contragarantia Operações Repasses BID	39.932
Total	649.155

Movimentação das Provisões

g) Fiscais, Trabalhistas, Cíveis e Outras

Especificação	30.09.2025				
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamento	Saldo Final
i) Fiscais (Nota 16.b.1)	36.596	23.938	(8.064)	(15.636)	36.834
ii) Trabalhistas (Nota 16.b.2)	405.488	216.127	(118.213)	(105.482)	397.920
iii) Cíveis (Nota 16.b.3)	606.697	271.499	(165.075)	(47.303)	665.818
iv) Outras (Nota 16.b.4)	15.698	2.628	(2.250)	(88)	15.988
Total	1.064.479	514.192	(293.602)	(168.509)	1.116.560

NOTA 17 - Benefícios Pós-Emprego

Na forma preconizada na Resolução CMN nº 4.877, de 23.12.2020, que recepcionou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, são apresentadas, a seguir, as práticas e procedimentos contábeis adotados pelo Banco quanto aos benefícios pós-emprego.

a) Descrição dos Planos de Benefícios

a.1) Planos de Previdência

O Banco é patrocinador de dois planos de previdência complementar, um plano do tipo Benefício Definido (BD) e um plano de Contribuição Variável (BD + CD), administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Capef), entidade fechada de previdência complementar.

a.1.1) Plano BD

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, que se encontra fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999, oferta aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes

a.1.2) Plano CV I

O plano CV I, classificado na modalidade de contribuição variável, conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido. Esse plano oferta aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

Os benefícios de aposentadoria programada do plano CV I são calculados com base no saldo da conta individual de cada participante, existente na data da aposentadoria, e são pagos em duas fases, a

Notas Explicativas

primeira na forma de renda certa com prazo certo, na modalidade Contribuição Definida (CD), e a segunda na forma de renda vitalícia, na modalidade Benefício Definido (BD).

a.2) Plano de Assistência Médica

O Banco é patrocinador e mantenedor de plano de saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Camed), denominado Plano Natural, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

a.3) Seguro de Vida em Grupo

O Banco mantém como política de benefícios um contrato de apólice coletiva de seguro de vida em grupo, destinada a seus empregados e ex-empregados já aposentados. A apólice prevê cobertura básica: morte por causas naturais e acidentais e cobertura adicional de invalidez por acidente e por doença. Os prêmios de seguro são determinados pela aplicação de taxas definidas em contrato, contribuindo os empregados com 50% do valor desse prêmio e o Banco com os demais 50%. Os aposentados são responsáveis pelo pagamento integral do valor do prêmio. O Banco avalia atuarialmente o benefício que se constitui em subsídio indireto aos atuais aposentados.

a.4) Governança

São responsáveis pela administração e fiscalização da Capef os seguintes órgãos estatutários: Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão de decisão e orientação superior, cabendo-lhe precipuamente a definição da política de administração da Capef e de seus planos de benefícios. A Diretoria-Executiva é o órgão de administração da Capef, cabendo-lhe executar e fazer executar as diretrizes e normas gerais fixadas pelo Conselho Deliberativo e demais disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto da Capef, nos regulamentos dos planos de benefícios e nos Convênios e Termos de Adesão. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno, cabendo-lhe, principalmente, as funções de acompanhamento e fiscalização das atividades da Capef.

A Camed tem como órgãos estatutários: Corpo Social, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Corpo Social, composto pelos associados, é o órgão supremo de decisão, com poderes para resolver todos os assuntos e negócios relativos ao pleno funcionamento e desenvolvimento da Camed. O Conselho Deliberativo da Camed é órgão de acompanhamento e de superior deliberação administrativa. Cabe à Diretoria Executiva executar e fazer executar as diretrizes e normas gerais fixadas pelo Conselho Deliberativo e demais disposições contidas na legislação pertinente no Estatuto da Camed e nos regulamentos internos. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão da Camed, cabendo-lhe, precipuamente, as funções de acompanhamento e orientação das atividades da empresa.

Os membros dos órgãos estatutários das duas Entidades são escolhidos de forma a conferir representatividade aos Participantes, aos Beneficiários Assistidos e aos Patrocinadores, com base nos critérios estabelecidos em seus Estatutos.

a.5) Estratégias de Confrontação de Ativos e Passivos

A Capef conta com áreas específicas para administração dos investimentos, além de assessoria de gestão que reforça o monitoramento dos riscos de investimentos. Os investimentos são acompanhados de modo a se verificar questões voltadas a enquadramentos, retornos dos ativos e acompanhamento da evolução da meta atuarial do plano.

A Camed possui instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

b) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.09.2025, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos previdenciários, BD e CVI, ao plano de assistência médica, plano Natural, e ao seguro de vida em grupo, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas passíveis de inclusão na mensuração da obrigação de benefício definido.

Notas Explicativas

c) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinador)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco atende a paridade estabelecida na Resolução nº 09, de 08.10.1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE), registrando em 30.09.2025, a relação contributiva de 1:1.

d) Exposição ao risco

O Passivo Atuarial do Banco, que registra as obrigações sobre os planos BD, CV I, Natural e Seguro de Vida em Grupo está exposto, principalmente, aos seguintes riscos:

Plano	Tipo de Risco	Descrição do Risco
BD/ CV I/ Natural/ Seguro de Vida em Grupo	Risco Atuarial	O custo final dos benefícios adquiridos ser maior que os benefícios esperados. O Banco não possui alternativa a não ser aumentar a contribuição paritária ou persuadir os participantes a aceitar uma redução dos benefícios.
BD/ CV I/ Natural	Risco dos investimentos	Está relacionado às variações nas taxas de juros e preços dos ativos que influenciam no desempenho econômico-financeiro do plano de benefícios. Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá gerar um aumento do passivo atuarial.
BD/ CV I/ Natural/ Seguro de Vida em Grupo	Risco das premissas atuariais	Está relacionado à adoção de premissas atuariais não aderentes aos planos, quando do cálculo do valor presente da obrigação de benefício definido, resultando em impacto relevante no passivo atuarial.
BD/ CV I/ Natural/ Seguro de Vida em Grupo	Taxa de desconto	O passivo atuarial é calculado adotando uma taxa de desconto definida com base nos rendimentos dos títulos públicos (NTN-B), conforme item 83 do CPC 33 (R1). Diminuição nos rendimentos desses títulos ocasiona elevação no passivo atuarial.
BD/ CV I/ Natural/ Seguro de Vida em Grupo	Riscos de Expectativa de Vida	Os planos de benefícios pós-emprego oferecem benefícios vitalícios, logo, o aumento na expectativa de vida resulta em elevação do passivo atuarial para os planos BD, CV I e Natural e uma redução do passivo atuarial para o Seguro de Vida em Grupo.

e) Valores Reconhecidos nas Informações Trimestrais - ITR

e.1) Balanço Patrimonial (Passivo)

Especificação	Vencimento até 12 meses	Vencimento acima de 12 meses	30.09.2025
Plano BD	100.463	390.761	491.224
Plano Natural	83.268	1.653.801	1.737.069
Seguro de Vida	6.190	227.875	234.065
TOTAL	189.921	2.272.437	2.462.358

e.2) Balanço Patrimonial (Patrimônio Líquido)

Especificação	30.09.2025			
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural	Seguro de Vida
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido ^{(1) (2)}	31.564	(3.959)	(115.364)	(21.012)

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de variação nas taxas reais de desconto, demonstrado no quadro de premissas financeiras, adiante.

⁽²⁾ Plano CV I: Os ganhos (perdas) atuariais referem-se ao efeito do teto de ativo.

Especificação	30.09.2025			
	BD	CV I	NATURAL	SEGURO
Premissas Financeiras				
Taxa real de desconto (%)	7,64	7,24	7,24	7,23

Notas Explicativas

e.3) Demonstração do Resultado

Especificação	01.01 a 30.09.2025			
	Plano BD	Plano CV I	Natural	Seguro de Vida
1. Custo do Serviço Corrente Líquido	(2.505)	1.644	(11.816)	2.131
2. Juros Líquidos	(40.767)	-	(121.633)	(16.241)
3. Valores Reconhecidos no Resultado (item 1 + item 2) ⁽¹⁾	(43.272)	1.644	(133.449)	(14.110)
4. Despesas Administrativas do Plano BD	(2.099)	-	-	-
5. Contribuições (Parte CD) do Plano CV I	-	(71.657)	-	-
6. Contribuições de funcionários cedidos, ressarcidas ao Banco	-	288	62	7
7. Provisão contribuição 13º salário	(175)	(6.264)	-	-
8. Valor apropriado em Despesas	(45.546)	(77.633)	(133.387)	(14.103)

⁽¹⁾ Plano CV I: Valor contabilizado em Outras Receitas Operacionais.

NOTA 18 – Ativos e Passivos Fiscais

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por estimativa. As despesas de IRPJ e CSLL estão demonstradas no quadro abaixo:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda	Contribuição Social
	01.01 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	3.660.488	3.660.488
Participações Estatutárias sobre o Lucro (PLR)	(208.834)	(208.834)
Resultado antes da Tributação, deduzido das Participações Estatutárias	3.451.654	3.451.654
Adições/Exclusões Permanentes	(395.054)	(396.992)
Adições/Exclusões Temporárias	353.595	353.595
Resultado Tributável	3.410.195	3.408.257
Despesas de Provisão de IRPJ e CSLL - antes dos Incentivos Fiscais e da Reserva de Reavaliação	(852.531)	(681.651)
Deduções (Incentivos Fiscais)	12.204	-
Provisão de Tributos de IRPJ/CSLL sobre a realização da Reserva de Reavaliação	22	18
Provisão de Tributos sobre ajustes de LPA	(6.643)	(5.315)
Despesas Correntes de IRPJ/CSLL - após os incentivos fiscais, Reserva de Reavaliação e Ajustes de LPA	(846.948)	(686.948)
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos – Decorrentes de Créditos Recuperados e Depreciação	4.419	3.535
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(842.529)	(683.413)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social ajustada	(842.529)	(683.413)
Créditos Tributários de IRPJ/CSLL – Provisões	64.346	51.464
Total de IRPJ/CSLL	(778.183)	(631.949)
Alíquota Efetiva (%)	22,55	18,31
a.2) Especificação da Provisão de IRPJ e CSLL		
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	846.948	686.948
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	22	18
Provisão de Tributos sobre ajustes de LPA	(6.643)	(5.315)
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	840.327	681.651
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(399.190)	(254.913)
Valor dos Tributos a Recolher (a Compensar) do Período	441.137	426.738

Notas Explicativas

b) Conciliação dos Encargos de IRPJ e CSLL

Especificação	01.01 a 30.09.2025
I) Resultado antes dos Tributos e Participações	3.660.488
II) Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (45%)	(1.647.219)
III) Ajustes para apuração da alíquota efetiva:	237.087
- PLR	217.590
- Outras Rendas / FNE/Dei Credere/Ops Repasse-Lei 7827-ART. 9 A	59.500
- Diferenças Temporárias - Provisões Atuariais	49.114
- Diferenças Temporárias - Outras Provisões Indedutíveis	(6.181)
- Diferenças Temporárias – Receitas Diferidas	(1.815)
- Diferenças Temporárias - Ops c/Reembolso Maior que 10 anos	(73.760)
- Ajuste a Valor de Mercado	356
- Incentivos Fiscais	12.243
- Adições Permanentes, Líquidas	(19.960)
IV) Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(1.410.132)
V) Imposto de renda/ contribuição social diferidos	115.810
VI) Imposto de renda/ contribuição social correntes	(1.525.942)
VII) Despesas Tributárias antes dos Ajustes (V + VI)	(1.410.132)
VIII) Ajustes de Exercícios Anteriores	-
IX) Despesas Tributárias Ajustadas (VII + VIII)	(1.410.132)
X) Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	38,5%

Notas Explicativas

c) Ativos Fiscais Diferidos

Especificação	30.09.2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Efeito no Resultado			
a) Provisões (PCLD)			
Saldo Inicial	828.333	662.686	1.491.019
Constituição	403.793	323.040	726.833
Realização/Reversão	(335.420)	(268.355)	(603.775)
Saldo Final	896.706	717.371	1.614.077
b) Rendas a Apropriar - Operações sem processo Judicial			
Saldo Inicial	506	405	911
Constituição	-	-	-
Realização/Reversão	(112)	(89)	(201)
Saldo Final	394	316	710
c) Provisões – Operações Alongadas			
Saldo Inicial	103	83	186
Constituição	59	47	106
Realização/Reversão	(52)	(41)	(93)
Saldo Final	110	89	199
d) Provisões Atuariais			
Saldo Inicial	268.028	214.423	482.451
Constituição	97.473	77.978	175.451
Realização/Reversão	(62.159)	(49.728)	(111.887)
Saldo Final	303.342	242.673	546.015
e) Programa de Desligamento Voluntário (PDV)			
Saldo Inicial	-	-	-
Constituição	17.534	14.027	31.561
Realização/Reversão	0	0	0
Saldo Final	17.534	14.027	31.561
f) Receitas Diferidas (TJEO)			
Saldo Inicial	-	-	-
Constituição	26.022	20.818	46.840
Realização/Reversão	(637)	(510)	(1.147)
Saldo Final	25.385	20.308	45.693
g) Provisões Contingenciais			
Saldo Inicial	262.032	209.626	471.658
Constituição	132.474	105.979	238.453
Realização/Reversão	(123.217)	(98.574)	(221.791)
Saldo Final	271.289	217.031	488.320
h) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)			
Saldo Inicial	2.355	1.884	4.239
Constituição	5.654	4.523	10.177
Realização/Reversão	(5.093)	(4.075)	(9.168)
Saldo Final	2.916	2.332	5.248
i) Item Objeto de Hedge			
Saldo Inicial	-	-	-
Constituição	198	158	356
Realização/Reversão	(198)	(158)	(356)
Saldo Final	-	-	-
j) TVM			
Saldo Inicial	4.909	3.928	8.837
Constituição	1.453	1.162	2.615
Realização/Reversão	(3.139)	(2.511)	(5.650)
Saldo Final (Nota 7.a.1)	3.223	2.579	5.802
Efeito no Patrimônio Líquido			
k) TVM			
Saldo Inicial	275.953	220.762	496.715
Constituição	314.277	251.422	565.699
Realização/Reversão	(328.786)	(263.029)	(591.815)
Saldo Final (Nota 7.b)	261.444	209.155	470.599
l) Ajustes de Avaliação Atuarial			
Saldo Inicial	153.050	122.440	275.490
Constituição	162.288	129.830	292.118
Realização/Reversão	(135.095)	(108.076)	(243.171)
Saldo Final	180.243	144.194	324.437

Notas Explicativas

Os saldos dos créditos ativados e não ativados de IRPJ e CSLL estão a seguir demonstrados:

Especificação	Imposto de Renda	Contribuição Social
	30.09.2025	30.09.2025
1. Total das Diferenças Temporárias	9.844.940	9.844.940
2. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	2.461.235	1.968.988
3. Créditos Tributários Ativados sobre Provisões	1.695.003	1.356.009
4. Créditos Tributários Ativados decorrentes da marcação a mercado de TVM	267.583	214.066
5. Total de Créditos Tributários Ativados (item 3 + item 4) ⁽¹⁾	1.962.586	1.570.075
6. Créditos Tributários Não Ativados (item 2 - item 5) ⁽²⁾	498.649	398.913

⁽¹⁾ Registrados em "Ativos Fiscais Diferidos"; e

⁽²⁾ Não ativados por não atenderem aos critérios de realização estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842, de 30.07.2020, conforme estudo técnico sobre a constituição de ativos e passivos fiscais diferidos, elaborado semestralmente. Os créditos que não foram ativados decorrem de (a) PCLD, em relação aos reembolsos superiores a 10 anos, em respeito ao inc. I, do art. 4.º, da Res. CMN nº 4.842/2020; (b) provisão atuarial, cujo fluxo de contribuições está inferior à provisão contábil, não sendo assim possível constituir o crédito tributário sobre toda a provisão, pois se limita ao fluxo, conforme premissa definida no Estudo Técnico; (c) provisões contingenciais, em relação aos processos fiscais que estão acima da média de 10 anos; (d) Receita Diferida – TJEO, em relação às operações com atraso acima de 90 dias.

Os valores previstos de realizações dos Ativos Fiscais Diferidos na posição de 30.09.2025, estão a seguir demonstrados:

Exercício ⁽¹⁾	IRPJ		CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾
2025	162.482	158.186	129.992	126.555	292.474	284.741
2026	333.842	301.016	267.074	240.812	600.916	541.828
2027	197.668	173.677	158.134	138.942	355.802	312.619
2028	220.623	192.655	176.498	154.124	397.121	346.779
2029	149.601	118.537	119.680	94.829	269.281	213.366
2030	124.114	90.679	99.291	72.543	223.405	163.222
2031	109.022	75.269	87.217	60.215	196.239	135.484
2032	98.513	65.155	78.810	52.125	177.323	117.280
2033	49.552	38.354	39.641	30.683	89.193	69.037
2034	44.134	33.876	35.308	27.101	79.442	60.977
Acima de 2034	473.035	468.110	378.430	374.488	851.465	842.598
Total	1.962.586	1.715.514	1.570.075	1.372.417	3.532.661	3.087.931

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas over – Selic média, projetadas pelo Bacen na posição de 30.09.2025.

Notas Explicativas

d) Passivos Fiscais Diferidos

Especificação	30.09.2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Efeito no Resultado			
a) Instrumentos Financeiros Derivativos			
Saldo Inicial	2.169	1.735	3.904
Constituição	4.192	3.354	7.546
Realização/Reversão	(4.432)	(3.545)	(7.977)
Saldo Final	1.929	1.544	3.473
b) Decorrentes de Créditos Recuperados ⁽¹⁾			
Saldo Inicial	217.106	173.684	390.790
Constituição	-	-	-
Realização/Reversão	(2.394)	(1.915)	(4.309)
Saldo Final	214.712	171.769	386.481
c) Item Objeto de Hedge			
Saldo Inicial	6.225	4.980	11.205
Constituição	11.308	9.047	20.355
Realização/Reversão	(14.165)	(11.332)	(25.497)
Saldo Final	3.368	2.695	6.063
d) TVM			
Saldo Inicial	2.168	1.734	3.902
Constituição	1.193	955	2.148
Realização/Reversão	(2.726)	(2.180)	(4.906)
Saldo Final	635	509	1.144
Efeito no Patrimônio Líquido			
e) Reserva de Reavaliação			
Saldo Inicial	820	656	1.476
Constituição	-	-	-
Realização/Reversão	(22)	(18)	(40)
Saldo Final	798	638	1.436
f) TVM			
Saldo Inicial	17.768	14.215	31.983
Constituição	276.790	221.432	498.222
Realização/Reversão	(263.726)	(210.981)	(474.707)
Saldo Final (Nota 7.b)	30.832	24.666	55.498
g) Item patrimonial – Ganhos não Realizados			
Saldo Inicial	-	-	-
Constituição	11.719	9.375	21.094
Realização/Reversão	(2.003)	(1.601)	(3.604)
Saldo Final	9.716	7.774	17.490

⁽¹⁾ Na forma do artigo 12 da Lei nº 9.430, de 27.12.1996;

Os valores totais dos Passivos Fiscais Diferidos previstos para baixa, na posição de 30.09.2025, estão a seguir demonstrados:

Exercício	IRPJ		CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾
2025	26.756	26.175	21.405	20.940	48.161	47.115
2026	63.777	54.746	51.021	43.797	114.798	98.543
2027	61.225	47.634	48.980	38.107	110.205	85.741
2028	59.504	43.814	47.603	35.051	107.107	78.865
2029	24.299	21.728	19.440	17.382	43.739	39.110
2030	15.208	12.710	12.166	10.169	27.374	22.879
2031	1.673	919	1.339	735	3.012	1.654
2032	1.123	566	899	453	2.022	1.019
2033	840	388	672	310	1.512	698
2034	899	476	720	381	1.619	857
Acima de 2034	6.686	5.837	5.350	4.669	12.036	10.506
Total	261.990	214.993	209.595	171.994	471.585	386.987

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas Selic médias, para um período de 5 anos, projetadas pelo Bacen na posição de 30.09.2025, sendo replicada a última taxa para os demais anos.

Notas Explicativas

NOTA 19 – Outros Passivos

Especificação	30.09.2025
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	96.973
Recursos do Proagro	16
Recebimentos de Tributos Federais	86.256
IOF a Recolher	10.152
Outros Tributos e Assemelhados	549
b) Relações Interfinanceiros e Interdependências	182.251
c) Sociais e Estatutárias	212.295
Remuneração do Capital a Pagar	935
Participações nos Lucros	211.360
d) Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	121.841
e) Cartões de Crédito	217.398
f) Obrigações por Convênios Oficiais	47.148
g) Diversas	1.090.860
Provisão para Pagamentos a Efetuar	885.366
Despesa de Pessoal	523.449
Outros Valores	361.917
Outros Valores	158.346
Total	1.921.618

NOTA 20 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social do Banco, no valor de R\$ 13.238.172, é representado, em sua totalidade, por ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, integralizadas, assim distribuídas:

Especificação	30.09.2025	
Acionistas	Quantidade das Ações ⁽¹⁾	% do Capital
União Federal	60.219.687	61,01
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	30,60
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	6,29
Outros	2.068.494	2,10
Total	98.699.749	100,00

⁽¹⁾ Em unidades

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 13.054 refere-se ao saldo da reserva de reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução CMN nº 4.872, de 27.11.2020. No 3º trimestre de 2025, houve transferência de R\$ 16 para Lucros ou Prejuízos Acumulados.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados – segue demonstrativo resumindo a movimentação contábil decorrente da implantação das novas regras contábeis estabelecidas pela Resolução CMN 4.966:

Lucros ou Prejuízos Acumulados (LPA)	Adoção Inicial da Resolução CMN nº4.966 - efeitos
Saldo Antes dos Ajustes da Resolução CMN nº 4.966	-
Reconhecimento e Mensuração de Instrumentos Financeiros	36.598
Perda dos Instrumentos Financeiros	(436.021)
Provisão para Perdas Esperadas Assoc. a Risco de Crédito	(62.266)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	(309.299)
Stop Accrual	689
Ajustes de reclassificação das Operações de Câmbio para IFD	(65.145)
Total dos efeitos em LPA (Vr. Bruto)	(399.423)
(Efeitos Tributários)	180.453
Saldo de LPA após os Ajustes Efetivados (líquidos dos efeitos tributários) em 31.01.2025	(218.970)

Notas Explicativas

NOTA 21 - Outras Receitas/Despesas Operacionais

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
a) Receitas de Prestação de Serviços	1.065.629	2.932.714
Administração de Fundos de Investimentos	40.540	110.254
Administração de Fundos e Programas	835.191	2.363.835
Prestação de Serviços	189.898	458.625
b) Rendas de Tarifas Bancárias	33.405	94.848
c) Despesas de Pessoal	(854.016)	(2.352.822)
Proventos	(466.752)	(1.350.110)
Encargos Sociais	(168.197)	(487.095)
Programa de Incentivo ao Desligamento (PID)	(70.137)	(70.137)
Plano de Aposentadoria e Pensão - Capef Planos BD e CV I	(42.021)	(123.179)
Plano de Assistência Médica - Camed Plano Natural	(44.545)	(133.386)
Seguro de Vida - Benefício Pós-Emprego	(4.738)	(14.104)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(57.626)	(174.811)
d) Outras Despesas Administrativas	(647.046)	(1.929.536)
Processamento de Dados	(126.686)	(385.658)
Propaganda e Publicidade	(4.977)	(23.541)
Serviços de Terceiros ⁽¹⁾	(336.514)	(1.017.163)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(26.646)	(77.080)
Viagens	(7.039)	(19.433)
Comunicações	(3.920)	(9.956)
Depreciação e Amortização	(13.150)	(34.265)
Manutenção e Conservação de Bens	(20.623)	(49.973)
Vigilância, Segurança e Transporte	(32.705)	(98.030)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(18.470)	(38.171)
Serviços do Sistema Financeiro	(9.847)	(27.534)
Serviços Técnicos Especializados	(18.581)	(65.414)
Seguros	(311)	(989)
Emolumento Judicial, Cartorário e Honorários Advocatícios	(15.508)	(40.600)
Contribuição Sindical Patronal e a Entidades Associativas	(1.133)	(4.080)
Condomínio, Copa, Cozinha e Alimentação	(1.699)	(5.220)
Outros Valores	(9.237)	(32.429)
e) Despesas Tributárias	(178.739)	(508.283)
Contribuições ao Cofins e PIS/Pasep	(160.098)	(458.738)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(17.875)	(47.530)
Outros Valores	(766)	(2.015)
f) FNE Del Credere	1.025.198	2.987.693
g) Outras Receitas Operacionais	138.370	735.463
Del Credere de Fundos Administrados	3.735	10.235
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	35.925	165.655
Variação Cambial Negativa de Captação	864	11.121
Variação Cambial Negativa Reclassificação Despesas do FNE	540	3.987
Recuperação de Encargos e Despesas	4.646	10.540
Reversão de Provisões Operacionais	1.384	6.461
Juros e Comissões	-	176
Correção Monetária	-	1
Variação Cambial	428	112.468
Atualização Monetária sobre Depósitos Recursais	10.593	31.530
Outros Valores	80.255	383.289
h) Compromissos de Crédito a Liquidar FNE	(1.020)	(111.990)
i) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	(223.093)	(794.028)
j) Provisão para Contingências Passivas	(66.658)	(220.383)
k) Outras Despesas Operacionais	(57.449)	(417.320)
Variação Cambial Negativa	(6.296)	(100.310)
Descontos Concedidos em Renegociações	(632)	(7.581)
Encargos de Operações de Crédito	(261)	(1.274)
Remuneração FNE Recursos Disponíveis - Lei 7.827 Art.9º-A	-	(44.224)
Remuneração FNE Recursos Aplicados - Lei 7.827 Art.9º-A	-	(125.496)
Outros Valores	(50.260)	(138.435)
Total	234.581	416.356

⁽¹⁾ Contém despesas no 3º trimestre de 2025, no valor de R\$ 264.332 (R\$ 620.709 de 01.01 a 30.09.2025) para operacionalização dos programas de microcrédito produtivo orientado urbano e rural.

Notas Explicativas

NOTA 22 - Remuneração a Funcionários e Administradores

a) Empregados

Remuneração Bruta (Mensal)	30.09.2025
Máxima	71.204,01
Mínima	2.851,21
Média	18.168,19

Outras Informações	30.09.2025
Quantidade de empregados	7.117
Benefícios – média de valores	6.214,09

b) Administradores

Remuneração Diretoria Executiva (Mensal)	30.09.2025
Máxima	91.990,11
Mínima	68.493,78
Média	80.032,14

c) Conselhos

Remuneração média dos Conselhos (Mensal)	30.09.2025
Conselho de Administração	5.692,50
Conselho Fiscal	5.497,84

Os valores constantes das tabelas “a”, “b” e “c” estão expressos em Reais.

NOTA 23 - Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia

a) Gestão de Riscos e Capital

Os instrumentos de governança corporativa do Banco incluem estrutura de controles internos com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento dos riscos considerados relevantes pelo Banco. A metodologia de gerenciamento de riscos observa as orientações do Comitê de Basileia, buscando a identificação dos riscos existentes e potenciais nos diversos processos do Banco, a implementação e o acompanhamento de indicadores e de mecanismos de mitigação de riscos.

Nesse contexto, a gestão de riscos no Banco tem por fundamento a sua Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e sua Política Corporativa de Gestão de Riscos, documentos aprovados pelo Conselho de Administração e cuja construção considera o Planejamento Estratégico e o Plano de Capital do Banco. Na RAS, são definidos os riscos relevantes em função do impacto potencial no alcance dos objetivos estratégicos do Banco. Na Política Corporativa estão consolidadas as orientações e diretrizes a serem adotadas na gestão contínua e integrada desses riscos

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos é unificada no nível estratégico e específica nos níveis de suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação das atividades. As unidades e suas responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos são definidas, formalmente normatizadas e divulgadas no site de políticas e normas do Banco.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual

A atuação dessa estrutura é pautada na política de integridade e ética do Banco e nos princípios de responsabilidade socioambiental, nas relações com seus clientes, parceiros, funcionários, acionistas, prestadores de serviços e sociedade.

Nesse propósito, a Gestão Integrada de Riscos do Banco incorpora, como princípio essencial, a manutenção de sistema de gestão de riscos estruturado e integrado às atividades gerenciais do Banco. Disponibiliza informações que subsidiam as diversas instâncias decisórias do Banco a avaliar os riscos envolvidos e destina-se a orientar a gestão dos riscos que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais. Para isso, utiliza regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

Por fim, conclui-se, com razoável segurança, que a estrutura implantada é compatível com a natureza

Notas Explicativas

das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e com o dimensionamento adequado da exposição a riscos do Banco.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pelo gerenciamento de capital, tendo sido estruturada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN, em sua Resolução nº 4.557, de 23.02.2017. As informações referentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital podem ser consultadas no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar III disponível no portal <https://ri.bnb.gov.br/>.

A gestão da adequação de capital do Banco é feita levando-se em conta as exigências regulatórias acrescidas de uma meta interna de Capital situada acima dos requerimentos mínimos regulatórios, considerando-se as exigências de Patrimônio de Referência (PR), de PR Nível I, de Capital Principal e do Adicional de Capital Principal (ACP). Essa meta é revisada anualmente na elaboração do planejamento de capital.

O Banco elabora seu Plano de Capital em consonância com o Planejamento Estratégico, de forma a refletir os resultados ali planejados e, ao mesmo tempo, atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.557. Nesse sentido, com o intuito de aumentar a aderência do Plano de Capital ao planejamento empresarial, optou-se por, desde a versão elaborada em 2018, estender o seu horizonte para cinco anos, ultrapassando em dois anos o mínimo definido na citada Resolução.

No plano em vigência, não se vislumbraram indícios de possível descumprimento dos requerimentos mínimos de capital regulatórios.

Política Corporativa de Gestão de Riscos

Contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do Banco para a gestão dos riscos relevantes financeiros (riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juros da carteira bancária, liquidez e operacional – incluindo neste último o risco legal); e os não financeiros (riscos estratégico, reputacional, de capital, de conformidade, socioambiental, atuarial, cibernético e de modelos). O Comitê de Gestão de Riscos aprecia e encaminha, para deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, as propostas de criação e ajustes nas estratégias, políticas, modelos e procedimentos para gestão de riscos, ficando a cargo da Diretoria de Controle e Risco a coordenação da sua implementação e desempenho no Banco, por meio de unidade específica que realiza o gerenciamento integrado de riscos, em nível corporativo, definindo metodologias e modelos de gestão e promovendo a disseminação da cultura de gestão de riscos.

Maiores informações relativas ao gerenciamento de riscos, focadas em questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), conforme prescreve a Resolução BCB nº 54, de 16.12.2020, podem ser encontradas no portal: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/relatorios-de-gestao-de-riscos> e não fazem parte destas Informações Trimestrais - ITR.

Notas Explicativas

b) Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de: perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; e reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Composição do saldo de exposições ao risco de crédito por fonte de recursos:

Fonte de Recursos	Exposição – EAD	
	30.09.2025	01.01.2025
FNE	78.149.098	70.444.805
TVMs	45.902.316	47.134.716
RECIN	13.045.826	11.670.954
FNE – 2	3.623.687	3.013.890
POUPANÇA RURAL	1.139.333	1.025.152
BNDES/FINAME	1.108.405	802.427
FDNE/REPASSES	793.932	638.701
AFD	579.376	604.558
RECURSOS EXTERNOS	491.165	627.815
FDNE	280.565	176.782
LCA	356.188	162.405
BID	160.406	268.472
FINEP	78.860	47.978
FUNGETUR	118.548	100.660
FONTE GENERICA	-	90
DER	-	7
Total	145.827.705	136.719.412

O Banco utiliza-se do fluxo constante de informações para identificar, mensurar, monitorar, avaliar, reportar, controlar e mitigar o risco, de forma a manter a exposição ao risco de crédito em conformidade com os parâmetros definidos na Declaração de Appetite por Riscos - RAS. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, modelos e metodologias de avaliação de risco, metodologia para segregação do ativo de crédito em problemático e não problemático, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e de cálculo de despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Além disso, qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser calculados de forma automática ou analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências, ou ainda, por decisão do comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral ou pela Diretoria Executiva.

Todas as operações de crédito, com exposição a risco para o Banco, são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com as características de valor, prazo, natureza, finalidade e situação das garantias quanto a sua suficiência e liquidez.

c) Risco de Liquidez

É a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, bem como pela possibilidade do Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu volume ser maior que o normalmente transacionado pelo mercado ou em razão de alguma descontinuidade deste.

A área de gestão de riscos utiliza modelos de projeções para estimar as variações de caixa e gerenciar a capacidade do Banco honrar seus compromissos futuros, comunicando a situação de liquidez à administração do Banco por meio de relatórios diários.

O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez contempla, dentre outros elementos, o índice de liquidez do Banco, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. As disponibilidades que integram a base de cálculo desse índice são compostas por reservas bancárias e pela parcela de alta liquidez dos depósitos interfinanceiros,

Notas Explicativas

das operações compromissadas e da carteira própria de títulos.

Especificação		30.09.2025 (%)
Índice de Liquidez	Na data-base	832,79
	Média dos últimos 12 meses	1.000,82
	Máximo dos últimos 12 meses	1.214,36
	Mínimo dos últimos 12 meses	739,24

d) Risco de Mercado

É a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e/ou de elevação do valor econômico dos passivos, assim como a redução de receitas financeiras e elevação de despesas financeiras, resultantes de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- Value at Risk (VaR)* de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (ΔEVE) da carteira bancária;
- Variação do resultado da intermediação financeira (ΔNII) da carteira bancária;
- Mapa de requerimentos mínimos de capital;
- Relatório de exposição cambial;
- Análise de sensibilidade;
- Testes de estresse;
- Testes de aderência (*backtesting*); e
- Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e bancária, níveis de exposição cambial e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Riscos da Carteira de Negociação

O Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação, conforme definido na Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021;
- operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita com a utilização do Valor em Risco (VaR), a partir do modelo padrão criado pelo Bacen.

Notas Explicativas

Limites de Exposição ao Risco	Limite de Alerta	Procedimento de Controle
3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) como possibilidade de perda máxima da Carteira de Negociação; 8% (oito por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (ΔEVE) utilizado para mensurar o risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB); 8% (oito por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação do resultado da intermediação financeira (ΔNII) utilizado para mensurar o risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB); 3% (três por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo de exposições em moeda estrangeira.	> 3% do PR nível I > 6% do PR nível I > 6% do PR nível I > 2% do PR nível I	Caso o nível de exposição atinja o limite de alerta, a área de Gestão de Riscos emitirá um comunicado à Diretoria Executiva, ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e às áreas gestoras dos produtos/processos responsáveis pela exposição; Caso o nível de exposição extrapole o limite estabelecido, a área de Gestão de Riscos emitirá uma comunicação formal (alerta) ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração para avaliação e tomada de decisão, visando a correção de rumos e adequação ao parâmetro de tolerância estabelecido na RAS.

Em 30.09.2025, a Carteira de Negociação do Banco tem exposições relativas à variação de preços de ações e à variação de taxa de cupom de índice de preço, apresentando uma exposição marcada a mercado no valor de R\$ 951.615 e risco da carteira de R\$ 95.189.

Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB)

Corresponde ao risco de impactos negativos no capital e nos resultados do Banco, provindos de movimentos adversos das taxas de juros, para os instrumentos classificados na carteira bancária. A identificação, mensuração e controle desse risco são efetuados atendendo critérios preconizados na Circular Bacen nº 3.876, de 31.01.2018, utilizando-se duas métricas a seguir:

- Δ EVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros; e
- Δ NII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros. O resultado de intermediação financeira da carteira bancária, não deve incluir a provisão de crédito de liquidação duvidosa.

O cálculo das medidas de IRRBB é realizado mensalmente, com a utilização de modelos padronizados baseados, fundamentalmente, nos parâmetros, hipóteses e premissas estabelecidos na Circular Bacen nº 3.876, de 31.01.2018.

Na posição de 30.09.2025, a Carteira Bancária do Banco possuía exposição marcada a mercado de R\$ 21.092.404, apresentando Δ EVE e Δ NII nos valores de R\$ 325.782 e R\$ 601.635, respectivamente.

Testes de Estresse

Permite antever potenciais perdas em carteiras de operações diante da variação das taxas de juros, cupom cambial ou índices de preços, que poderão vir a ser praticadas no mercado em situações extremas. Esta ferramenta complementa outras abordagens de gestão de risco usadas para exercícios de normalidade, tais como Valor econômico (EVE), Resultados de intermediação financeira (NII) e Valor em Risco (VaR) utilizados no Banco.

O Banco realiza trimestralmente três modalidades de testes de estresse além de análise de sensibilidade, atendendo aos normativos do Bacen e do CMN. Esses testes possuem os objetivos descritos adiante:

- estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis

57

Notas Explicativas

de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o exercício de manutenção (*holding period*) de um ano e o exercício de observação de cinco anos;

- b) estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR; e
- c) estimar as perdas que ocorreriam se o cenário integrado de estresse, elaborado pela área econômica do Banco em conjunto com áreas como a de planejamento, de controladoria e de gestão de riscos, viesse a ocorrer.

Os resultados dos testes de estresse são comunicados, por meio de relatórios trimestrais, à Administração do Banco, bem como utilizados pela área de gestão de riscos para o acompanhamento sistemático do nível de exposição do Banco aos choques nas taxas de juros, com vistas aos necessários *feedbacks* às respectivas áreas negociais.

Análise de Sensibilidade

Observando-se as disposições da Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020 e Resolução CVM nº 121, de 03.06.2022, realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de Negociação e Bancária, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Carteira/ Fator de Risco	Risco de variação em:	Cenário 1 (Variação de 25%)		Cenário 2 (Variação de 50%)	
		Perda	% PL	Perda	% PL
Carteira de Negociação					
Ações	Taxas de juros prefixadas em reais	1.540	0,01	-	0,00
IPCA	Taxas de cupom de IPCA	74.856	0,49	(67.568)	0,44
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	12.492	0,08	(12)	0,00
Carteira Bancária					
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(313.073)	2,04	(585.133)	3,81
Cupons cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	(5.281)	0,03	(10.912)	0,07
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	(17.733)	0,12	(35.465)	0,23
Índices de preços	Taxas de cupons de inflação	(60.263)	0,39	(85.125)	0,55
TJLP	Taxas de cupom de TJLP	(1.564)	0,01	(3.206)	0,02
TLP	Taxas de cupom de TLP	(1.718)	0,01	(3.454)	0,02
TR	Taxas de cupom de TR	(134.423)	0,87	(286.687)	1,87

Para efeito dos cálculos acima, utilizou-se um cenário-base, que configura a situação mais provável, no qual foram considerados os saldos líquidos das carteiras, em valores marcados a mercado a partir de taxas coletadas na B3. Para a construção dos cenários 1 e 2, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco de mercado correspondentes, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas, apresentadas em valores absolutos e como um percentual do Patrimônio Líquido do Banco constituem as diferenças entre os saldos do cenário-base e os saldos dos cenários 1 e 2.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de swap e seus respectivos objetos de hedge, apresentada nos demonstrativos abaixo:

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)		Cenário 3 (Variação de 50%)	
			Saldo	Saldo	Perda	Saldo	Perda
Derivativos para Hedge	Variação da taxa referencial B3 S.A	Swap Euro x IPCA	687.587	586.087	101.500	505.615	181.972
		Passivo em ME	(648.631)	(573.885)	(74.746)	(512.819)	(135.812)
		Exposição Líquida	38.956	12.202	26.754	(7.204)	46.160

Foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes de um possível aumento estressado do cupom cambial nas operações em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

O método empregado na análise de sensibilidade das operações de *hedge* consistiu na mensuração de variações da exposição líquida marcada a mercado entre as operações passivas indexadas ao dólar e as pontas ativas em dólar das operações de *swap*. A exposição líquida foi calculada para três cenários, permitindo a comparação entre eles. O cenário 1 utiliza as taxas de mercado, representando a situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as taxas divulgadas pela B3. Os cenários 2 e 3 são obtidos aplicando-se choques de 25% e 50% no cupom cambial utilizado no cenário 1.

e) Risco Operacional

A gestão do risco operacional é realizada por meio de estrutura organizacional dedicada, atuando sob uma visão de processos para oferecer suporte às atividades de avaliação de riscos nos processos de negócios e de suporte da Instituição. Essa gestão é conduzida de forma integrada e alinhada às normas do Bacen, com foco na identificação proativa de exposições por meio da metodologia de autoavaliação de riscos e controles (RCSA), que permite mensurar riscos inerentes e desenvolver a Matriz de Riscos dos processos, complementada pelo monitoramento contínuo de indicadores-chave (KRIs) e registro centralizado de perdas operacionais.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 356, de 28.11.2023, foi implementada em 2025 a metodologia avançada para cálculo de capital alocado a risco operacional, substituindo o modelo anterior (Basic Indicator Approach - BIA). A nova abordagem, baseada em dados históricos e cenários de estresse, permitiu maior precisão na mensuração de riscos, sem implicar aumento de capital em comparação à metodologia antiga, graças à otimização de processos e controles preventivos estabelecidos por meio das avaliações qualitativas realizadas.

A migração para o novo modelo reforçou a estrutura de governança, com aprimoramento dos sistemas de acompanhamento de ações de, mantendo plena aderência às exigências do Bacen. Destaca-se a manutenção de capital adequado para cobrir eventos extremos, assegurando resiliência mesmo em cenários adversos.

Mantém-se o compromisso com a melhoria contínua da gestão de risco operacional, garantindo a sustentabilidade dos negócios e a proteção dos interesses de todas as partes interessadas, por meio de estrutura dedicada e metodologias consolidadas de identificação, avaliação e mitigação de riscos, em estrita observância às diretrizes regulatórias.

f) Exposição Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial comprada, no montante de R\$ 32.161, conforme a seguir:

Especificação	30.09.2025	Especificação	30.09.2025
Disponibilidades	4.121	Relações Interdependências	78.649
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	42.802	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	20.453
Operações de Crédito	129.683	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	840.929
Outros Créditos	523.444	Outras Obrigações	413.695
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exceto Derivativos	700.050	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	1.353.726
Operações de Swap	685.837		
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	1.385.887	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	1.353.726

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Declaração de Appetite por Riscos – RAS (3% do Patrimônio de Referência nível I).

g) Riscos Social, Ambiental e Climático

A Política Corporativa de Gestão de Riscos apresenta as seguintes definições para os riscos social, ambiental e climático (RSAC):

- risco social é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- risco ambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco ocasionadas por eventos

Notas Explicativas

associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;

- risco climático de transição é a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- risco climático físico é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

As diretrizes específicas para a gestão dos RSAC envolvem, principalmente, observância à legislação e à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco (PRSAC).

h) Limites Operacionais – Acordo de Basileia

Em 30.09.2025, o Banco apresentou os índices de capital regulatório, bem como os ativos ponderados e respectivas margens conforme tabela “i” a seguir. Não se registrou, no período avaliado, a possibilidade de descumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor.

i. Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Especificação	30.09.2025
Patrimônio de Referência (PR)	17.081.369
Nível I	16.168.327
Capital Principal	15.377.838
Capital Complementar	790.489
Nível II	913.042
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	119.344.425
Parcela RWACPAD	101.240.534
Parcela RWACAM	165.482
Parcela RWAJUR	1.177.544
Parcela RWACOM	1.404
Parcela RWAACS	12.318
Parcela RWACVA	207.747
Parcela RWADRC	4.619
Parcela RWAOPAD	16.534.777
Margem sobre o PR Requerido	7.533.815
Capital para o Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)	601.635
Margem sobre o PR Requerido Considerando o IRRBB	6.932.180
Margem sobre o PR Nível I Requerido	9.007.662
Margem sobre o Capital Principal Requerido	10.007.339
Adicional de Capital Requerido - ACP (2,5%)	2.983.611
Margem sobre o Adicional de Capital Requerido	4.550.204
Índices de Basileia:	
Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	12,89%
Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	13,55%
Índice de Patrimônio de Referência (Requerimento mínimo de 8,0%)	14,31%
Índice de Patrimônio de Referência incluindo IRRBB	13,46%

Onde:

- RWACPAD: parcela relativa às exposições a risco de crédito;
- RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWAJUR: parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias;
- RWAACS: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de ações;
- RWACVA: parcela relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte;
- RWADRC: parcela relativa às exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação;
- RWAOPAD: parcela referente ao risco operacional; e
- IRRBB: capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação.

Notas Explicativas

ii. Detalhamento do PR – (Basileia III)

Especificação	30.09.2025
Patrimônio de Referência (PR)	17.081.369
Patrimônio de Referência Nível I	16.168.327
Capital Principal	15.377.838
Capital Social	13.238.172
Reservas de Lucros	2.651.460
Reservas de Reavaliação	13.054
Contas de Resultado Credoras	5.464.550
Contas de Resultado Devedoras	(4.749.889)
Outros Resultados Abrangentes	(882.503)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(213.506)
Ajuste Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	138.873
Ajustes Prudenciais	(282.373)
Ativos Intangíveis	(278.371)
Diferença a Menor – Ajustes Resolução CMN nº 4.277, de 31.10.2013	(4.002)
Capital Complementar	790.489
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	790.489
Patrimônio de Referência Nível II	913.042
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	913.042

As Letras Financeiras Subordinadas no valor de R\$ 801.040, captadas em junho de 2019, foram autorizadas pelo Bacen a compor o PR Nível I, a título de Capital Complementar. Essas letras atendem ao disposto no Artigo 10º da Resolução CMN nº 5.007, de 24.03.2022 que permite a recompra de até 3% do seu valor contábil.

As Letras Financeiras Subordinadas, citadas anteriormente, têm caráter de perpetuidade, não possuindo vencimento, conforme exigência da Resolução CMN nº 4.955, de 21.10.2021, para que possam ser elegíveis ao Nível I do Patrimônio de Referência.

Os contratos de Dívida Subordinada firmados com o FNE, autorizados a compor o Nível II do PR, de acordo com o Art. 31 da Resolução CMN nº 4.955, de 21.10.2021, estão sendo excluídos gradativamente do Nível II do PR seguindo o cronograma definido no citado artigo.

iii. Razão de Alavancagem (RA)

A Razão de Alavancagem, conforme metodologia aprovada pela Circular Bacen nº 3.748, de 27.02.2015, corresponde ao resultado da divisão do PR de Nível I, pela Exposição Total. O CMN determinou, em sua Resolução 4.615 de 30.11.2017, um limite mínimo de 3% para a Razão de Alavancagem. A situação do Banco está demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	30.09.2025
PR Nível I	16.168.327
Exposição Total	155.024.874
Razão de Alavancagem (%)	10,43%

iv. Índice de Imobilização

O índice de imobilização do Banco, calculado na forma das disposições da Resolução CMN nº 4.957, de 21.10.2021, encontra-se demonstrado a seguir:

Especificação	30.09.2025
Patrimônio de Referência para o Limite de Imobilização	17.081.369
Limite para Imobilização (50% do PR ajustado)	8.540.684
Situação	360.866
Margem	8.179.819
Índice de imobilização	2,11%

Notas Explicativas

NOTA 24 - Partes Relacionadas

a) Transações com Partes Relacionadas

A política de transações com Partes Relacionadas do Banco dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses.

No período, o Banco realizou transações bancárias com as Partes Relacionadas, tais como: depósitos em conta corrente (não remunerados), aplicações financeiras, operações de crédito e repasses, além de outras transações decorrentes de aluguéis de imóveis e de cessão de funcionários a entidade considerada Parte Relacionada.

a.1) Saldos das Transações com Partes Relacionadas

Especificação	30.09.2025			
	Entidades sob controle do Governo Federal ⁽¹⁾	Pessoal-chave da administração ⁽²⁾	Outras partes relacionadas	Total
Ativos				
Carteira de Crédito	-	117	811	928
Passivo				
Depósitos a Vista	231	62	89	382
Depósitos de Poupança	-	108	274	382
Depósitos a Prazo	-	1.073	-	1.073
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		1.583	1.812	3.395
Obrigações por Repasses do País (Nota 11.a.3.1)	941.364	-	-	941.364
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 11.a.5)	3.883.307	-	-	3.883.307
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 11.a.6)	17.260.088	-	-	17.260.088
Provisões Passivo Atuarial (Benefícios pós-emprego: Planos de Pensão e Aposentadoria, Assistência Médica e Seguro de Vida)	-	-	2.462.357	2.462.357

⁽¹⁾ Tesouro Nacional, BNDES e Fundos e Programas (Finame, Fungetur, FNE, FDNE, FMM, PNCF); e

⁽²⁾ Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

a.2) Receitas e Despesas de Partes Relacionadas

Especificação	Outras partes relacionadas ⁽¹⁾	
	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Receitas	892	2.511
Ressarcimento referente a custos com empregados cedidos sem ônus	892	2.511
Despesas	(1.037)	(3.081)
Aluguel de imóveis utilizados nas atividades administrativas e bancárias do Banco	(1.037)	(3.081)

⁽¹⁾ Capecf

Notas Explicativas

a.3) Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir:

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
Honorários	1.340	3.881
Diretoria	1.194	3.446
Conselho de Administração	93	277
Conselho Fiscal	53	158
Outros	606	1.760
Remuneração Variável (RVA) ⁽¹⁾	766	2.198
RVA Baseada em Ações	383	1.099
RVA Convertida em Pecúnia	383	1.099
Total dos Benefícios de Curto Prazo	2.712	7.839
Benefícios Pós-Emprego	95	236
Total	2.807	8.075

⁽¹⁾ 50% da RVA correspondem a instrumento baseado em ações, tendo como parâmetro, para a provisão e para o pagamento em dinheiro, o preço de cotação das ações do Banco na B3. Os valores constantes do quadro acima correspondem à provisão dos pagamentos a ocorrerem, bem como às parcelas diferidas a serem liquidadas nos três anos seguintes, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921, de 25.11.2010.

O Banco oferta aos diretores, como benefícios pós-emprego, Planos de Previdência e de Assistência Médica, nas mesmas condições oferecidas aos empregados.

NOTA 25 - Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Especificação	01.07 a 30.09.2025	01.01 a 30.09.2025
(A) Resultado Recorrente	688.921	2.071.374
(B) Resultado Não Recorrente	(31.078)	(29.852)
Programa Desenrola Rural - Operações do FNE com risco compartilhado ⁽¹⁾	1.316	3.259
Impacto da Lei 14.166 ⁽²⁾	2.920	3.986
Impacto da Lei 13.340 ⁽³⁾	2.896	3.110
Programa de Desligamento Voluntário – PDV	(70.137)	(70.137)
Efeitos fiscais e de PLR sobre itens extraordinários	31.927	29.930
(C) = Lucro Líquido (A)+(B)	657.843	2.041.522

⁽¹⁾ Resultado no Balanço do BNB proveniente do Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar – Desenrola Rural, instituído pelo Decreto nº 12.381, de 11/02/2025, em operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com risco compartilhado.

⁽²⁾ Impacto no resultado das recuperações de créditos com base na Lei nº 14.166, de 10.06.2021, que dispõe sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), prorrogada pela lei nº 14.995 de 10.10.2024.

⁽³⁾ Lei nº 13.340 de 28.09.2016, prorrogada pela lei nº 14.995, que autorizou a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural para produtores das regiões Norte e Nordeste.

Notas Explicativas

NOTA 26 - Outras Informações

a) Programa de Desligamento Voluntário (PDV)

Em 29.08.2025, o Conselho de Administração do Banco aprovou a implantação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) - 2025, com o objetivo de incentivar o desligamento voluntário de empregados por meio de um pacote de benefícios concedidos. A despesa reconhecida no 3º trimestre de 2025 importou em R\$ 70.137, dentro do limite orçado para o PDV (R\$ 164.540).

b) Declaração de Conformidade

Confirmamos que todas as informações relevantes, próprias das Informações Trimestrais - ITR, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do Banco.

c) Aprovação das Informações Trimestrais - ITR

As Informações Trimestrais – ITR do Banco foram aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio de reunião realizada em 7 de novembro de 2025.

Fortaleza (CE), 7 de novembro de 2025.

A Diretoria

Obs.: As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais – ITR do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sávila Gavazza dos Santos (Presidente) – Adauto Modesto Júnior – Lindemberg de Lima Bezerra – Luiz Alberto da Silva Júnior – Olavo Rebelo de Carvalho Filho – Romildo Carneiro Rolim – Wanger Antônio de Alencar Rocha

DIRETORIA: Wanger Antônio de Alencar Rocha (Presidente Interino acumulando a Diretoria Financeira e de Crédito) – Ana Teresa Barbosa de Carvalho (Diretora de Administração) – José Aldemir Freire (Diretor de Planejamento) – Leonardo Victor Dantas da Cruz (Diretor de Controle e Risco) – Raimundo Vandir Farias Júnior (Diretor de Negócios)

CONSELHO FISCAL: Fernanda Peixoto Souto (Presidente) – Carlos Higino Ribeiro de Alencar – Jose Lucenildo Parente Pimentel

COMITÊ DE AUDITORIA: João Andrade Vieira da Silva (Coordenador) – Décio José Padilha da Cruz – Marcelo Andrade Bezerra Barros – Olavo Rebelo de Carvalho Filho

SUPERINTENDENTE DE CONTROLADORIA: Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros (Contadora CRC-CE 016318/O-7)

CONTADOR: José Graciano Dias – CRC-CE 007949/O-7

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações contábeis intermediárias que descreve que as referidas informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas informações contábeis intermediárias dos períodos de três e de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução no 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 10 de novembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 27, parágrafo 1º, Inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de setembro de 2025.

Fortaleza, 04 de novembro de 2025

DIRETORIA: Wanger Antônio de Alencar Rocha (Presidente Interino acumulando a Diretoria Financeira e de Crédito) – Ana Teresa Barbosa de Carvalho (Diretora de Administração) – José Aldemir Freire (Diretor de Planejamento) – Leonardo Victor Dantas da Cruz (Diretor de Controle e Risco) – Raimundo Vandir Farias Júnior (Diretor de Negócios)

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Nós, Diretores do Banco do Nordeste do Brasil S.A., declaramos para fins de atendimento às disposições do Artigo 27, parágrafo 1º, Inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que tomamos conhecimento, revimos, discutimos e concordamos com o inteiro teor do Relatório, exarado nesta data, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 30 de setembro de 2025.

Fortaleza, 10 de novembro de 2025

DIRETORIA: Wanger Antônio de Alencar Rocha (Presidente Interino acumulando a Diretoria Financeira e de Crédito) – Ana Teresa Barbosa de Carvalho (Diretora de Administração) – José Aldemir Freire (Diretor de Planejamento) – Leonardo Victor Dantas da Cruz (Diretor de Controle e Risco) – Raimundo Vândir Farias Júnior (Diretor de Negócios)